

Versão atualizada até o Aditivo nº 01/2025, de 11 de abril de 2025.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB), no uso de suas atribuições legais, nos termos das leis nº 8.029, de 12/04/1990, e da lei nº 13.303, de 30/06/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, de acordo com o Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, em 16/01/2024, publicado no DOU de 25/01/2024, Edição 57, Seção 01, e, em observância ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CONAB – PCCS 2009, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO, autorizado pelo Conselho de Administração da CONAB em sua 14ª Reunião Extraordinária de 19/06/2023, que visa ao preenchimento de **403 vagas, sendo 34 vagas para o cargo de Assistente e 369 vagas para o cargo de Analista**, e, também, formação de cadastro de reserva, relacionados no quadro de vagas constantes do Anexo I deste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O concurso público será regido pelas normas do presente edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, pelos diplomas legais e regulamentares vigentes, que juntos, compõem o MANUAL DO CANDIDATO, cujo teor terá peso de regulamento para a CONAB e para os candidatos, além de serem observados os princípios gerais do Direito Administrativo e, ainda, ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988.
- 1.2.** O Concurso público será executado pelo INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.
- 1.3.** Acompanham o presente Edital, sendo dele partes integrantes, os seguintes anexos:
  - a) ANEXO I – Relação dos Cargos por Unidade da Federação (UF), Número de Vagas, Cargo/Formação;
  - b) ANEXO II – Ordem de Convocação;
  - c) ANEXO III – Quadro de Provas;
  - d) ANEXO IV – Conteúdo Programático das Provas do Concurso Público nº 001/2025;
  - e) ANEXO V – Formações e Atribuições por Espaços Ocupacionais;
  - f) ANEXO VI – Fórmulas para Cálculo da Pontuação Final;
  - g) ANEXO VII – Cronograma das atividades, publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br);
  - h) ANEXO VIII – Solicitação de Reclassificação para o fim da fila;
  - i) ANEXO IX – Manifestação de Desistência;
  - j) ANEXO X – Requisitos para Contratação.
- 1.4.** O concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional da CONAB.
- 1.5.** O presente concurso público será válido por 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

## **2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS**

- 2.1.** As informações pertinentes aos cargos, os requisitos e a descrição sumária das atribuições estão individualizados nos quadros constantes do **Anexo V** deste edital.
- 2.2.** Os candidatos que ingressarem nos quadros de pessoal da CONAB serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 2.3.** Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- 2.4.** O salário-base para o cargo de Analista é de **R\$ 8.140,88** e para o cargo de Assistente é de **R\$ 3.459,87**.
- 2.5.** A jornada de trabalho é de até **40 (quarenta) horas semanais**, salvo jornadas regulamentadas por legislação específica.
- 2.6.** As vagas são para lotação nas unidades da CONAB em todo o território nacional, conforme informação contida no Anexo I do presente edital.
- 2.7.** O candidato que vier a ser admitido poderá, a exclusivo critério da CONAB, ser alocado na unidade sede da Superintendência Regional ou nas unidades armazenadoras, no estado da federação (UF) para o qual se inscreveu. No caso do Distrito Federal, o candidato admitido poderá ser alocado ainda na Matriz.
- 2.8.** A admissão em qualquer localidade da Federação não terá ônus para a CONAB, e as eventuais despesas de deslocamento e mudança de domicílio correrão integralmente por conta do candidato aprovado.
- 2.9.** As vantagens e benefícios oferecidos pela CONAB aos seus empregados são: Seguro de Vida (facultativo), Programa de Transporte do Trabalhador, Auxílio Funeral, Assistência à Educação Infantil, Auxílio Escola, Auxílio Alimentação, Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e Previdência Privada Complementar Cibrius (facultativo).

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**3.1.** O candidato deverá satisfazer **TODOS** os requisitos descritos a seguir, no dia da contratação:

- a) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente concurso público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação;
- b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- d) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou de alistamento militar, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. O exame médico admissional avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades conforme atribuições do cargo;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo ou emprego público;
- i) Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir o cargo público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas.
- j) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

### **4. DAS RESERVAS DE VAGAS**

#### **4.1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.1.** Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal n. 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e ao Ato de Direção DIGEP N. 12800580, de 19 de novembro de 2020, ficam reservadas o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para os candidatos com deficiência e/ou reabilitados, considerando os quantitativos contidos no Anexo I, ou que vierem a ser criados dentro do prazo de validade do Concurso, em cumprimento à decisão judicial de lavra da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos autos do Processo ACP - 0012131-40.2017.5.18.0016.

**4.1.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

**4.1.3.** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei n.º 14.126, de 21 de março de 2021; e na Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949/2009, conforme as categorias a seguir:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre.
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral ou unilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:
  - Comunicação;
  - Cuidado pessoal;
  - Habilidades sociais;
  - Utilização dos recursos da comunidade;

- Saúde e segurança;
- Habilidades acadêmicas;
- Lazer;
- Trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

- 4.1.4.** As deficiências dos candidatos devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitidas as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.
- 4.1.5.** Para concorrer a uma das vagas reservadas para pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá:
- a) No ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
  - b) Enviar, via upload, a imagem de laudo médico ou de laudo caracterizador da deficiência emitido por médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional ou outro profissional de saúde qualificado que atua na área da deficiência do(a) candidato(a), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.
- 4.1.6.** O laudo médico deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional Profissional respectivo e assinatura), a categoria da deficiência do diagnóstico com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), emitido nos últimos doze meses contados até a publicação do edital.
- 4.1.7.** Não será considerada a data de emissão para o laudo médico caracterizador para as doenças de caráter irreversíveis.
- 4.1.8.** Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.
- 4.1.9.** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 4.1.10.** O candidato classificado de acordo com as vagas previstas neste edital, será convocado para a Avaliação Biopsicossocial, que é um procedimento técnico que avalia a compatibilidade de uma deficiência com as atribuições de um cargo.
- 4.1.11.** O candidato que, após a avaliação Biopsicossocial, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.
- 4.1.12.** O candidato considerado pessoa com deficiência nos termos da legislação vigente, após a Avaliação Biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte, e figurarão também na lista de classificação geral por código/cargo, o que não o exime da obrigação, caso convocado, de submeter-se à avaliação de saúde admissional.
- 4.1.13.** Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela CONAB, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
- 4.1.14.** A perícia médica na CONAB ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme os termos deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 4.1.15.** Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da CONAB.
- 4.1.16.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**
- 4.2.1.** A Avaliação Biopsicossocial tem por objetivo confirmar, ou não, a deficiência do candidato e avaliar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições dos cargos deste Edital.

- 4.2.2.** A Avaliação Biopsicossocial será promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Instituto CONSULPAM, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, outro psicólogo e outro assistente social, acompanhados, se possível, de empregados da CONAB com formação correspondente ao cargo ao qual o candidato está concorrendo, e empregado do setor de recursos humanos, que analisarão a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei n.º 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto n.º 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012; e da Lei n.º 14.126/2021, e da Lei Federal n.º 14.768/2023, bem como do Decreto n.º 9.508/2018, e suas alterações.
- 4.2.3.** A Avaliação Biopsicossocial será realizada nas cidades de Aracaju (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Luís (MA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e Vitória (ES).
- 4.2.4.** O candidato será convocado para a Avaliação Biopsicossocial na cidade a qual optou por realizar a prova no ato da inscrição.
- 4.2.5.** O Edital de Convocação para a avaliação biopsicossocial elencando todas as regras pertinentes a este procedimento será publicado no site do INSTITUTO CONSULPAM ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), conforme data disposta no Cronograma de Atividades do Concurso.
- 4.2.6.** Para os cargos de nível superior, serão convocados para a Avaliação Biopsicossocial todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas à pessoa com deficiência - PcD e que estejam aprovados na Prova Discursiva.
- 4.2.7.** Para os cargos de nível médio, serão convocados para a Avaliação Biopsicossocial, 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, ou no mínimo 20 (vinte), o que for maior, de candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 4.2.8.** As equipes multidisciplinares emitirão parecer que observará:
- a) As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no Concurso;
  - b) A natureza das atribuições do cargo de opção do candidato;
  - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
  - d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
  - e) A compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pelo candidato.
- 4.2.9.** Na Avaliação Biopsicossocial, a análise será feita de forma presencial e individualizada, levando em consideração o conjunto de características de cada candidato e sua respectiva adequação para o desempenho das atribuições do cargo público de sua opção no Concurso.
- 4.2.10.** O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência do horário previsto em Edital de Convocação a ser publicado em data constante no Cronograma de Atividades, munido de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, o mesmo apresentado no ato da inscrição, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
- 4.2.11.** O candidato que se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):
- a) Capacidade de comunicação e interação social.
  - b) Reciprocidade social.
  - c) Qualidade das relações interpessoais.
  - d) Presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
- 4.2.12.** O candidato com deficiência auditiva deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria realizado no máximo 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.
- 4.2.13.** O candidato com deficiência visual deverá apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência com informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

- 4.2.14.** O candidato com deficiência física deverá apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência com a descrição detalhada dos impedimentos físicos, as alterações anatômicas e/ou funcionais e especificação das limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, por exemplo, uso de próteses e/ou órteses, dentre outros.
- 4.2.15.** Serão oferecidas aos(as) candidatos(as) as adaptações razoáveis de acessibilidade informadas no ato da solicitação de inscrição.
- 4.2.16.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) Deixar de cumprir exigências de que tratam o Edital de regulamentação do Concurso.
  - b) Não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.
  - c) Não comparecer à avaliação biopsicossocial.
  - d) Evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação.
  - e) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida nesse Edital de regulamentação do Concurso.
- 4.2.17.** O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral, se sua nota no Certame for suficiente.
- 4.2.18.** O candidato com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício das atividades e atribuições do cargo público de sua opção será eliminado do Concurso.
- 4.2.19.** As vagas reservadas às Pessoas com Deficiência para os cargos deste Edital que se tornaram remanescentes em virtude do resultado da Avaliação Biopsicossocial, migrarão para o segmento da ampla disputa.
- 4.2.20.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no Capítulo 14 deste Edital.
- 4.2.21.** As informações complementares sobre o recurso previsto no subitem anterior estarão dispostas em anexo ao resultado, o qual será publicado em data constante no Cronograma de Atividades do Concurso.
- 4.3. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**
- 4.3.1.** Das vagas oferecidas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 4.3.2.** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as), esse será aumentado para o número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 4.3.3.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos/pardos aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.3.4.** Para concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas e autodeclarar-se preto ou pardo.
- 4.3.5.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.3.6.** Os candidatos pretos e pardos que concorrem às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 4.3.7.** A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, que é um procedimento complementar à autodeclaração étnico-racial.
- 4.3.8.** As pessoas pretas e pardas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência constarão tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.
- 4.3.9.** As pessoas pretas e pardas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas para as vagas reservadas a pessoas pretas e pardas.
- 4.3.10.** Na hipótese de não haver candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo.
- 4.3.11.** A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e pessoas pretas e pardas, conforme Anexos I e II.



#### **4.4. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

- 4.4.1.** Considera-se como **Procedimento de Heteroidentificação** para validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos e pardos.
- 4.4.2.** O Instituto CONSULPAM providenciará Comissão para esse procedimento com vistas à verificação da veracidade do pertencimento racial antes da homologação final, conforme atividades elencadas no Cronograma do Concurso.
- 4.4.3.** O Procedimento de Heteroidentificação será realizado nas cidades de Aracaju (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Luís (MA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e Vitória (ES).
- 4.4.4.** O candidato será convocado para o procedimento de heteroidentificação na cidade a qual optou por realizar a prova no ato da inscrição.
- 4.4.5.** Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado preto ou pardo.
- 4.4.6.** O Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação elencando todas as regras pertinentes a este procedimento será publicado no site do Instituto CONSULPAM ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), conforme data disposta no Cronograma de Atividades do Concurso.
- 4.4.7.** Para os cargos de nível superior, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas à pessoa preta/parda e que estejam aprovados na Prova Discursiva.
- 4.4.8.** Para os cargos de nível médio, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, ou no mínimo 20 (vinte), o que for maior, de candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 4.4.9.** Os procedimentos de validação de autodeclaração serão gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas no Instituto CONSULPAM.
- 4.4.10.** O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado dessa fase e passará a concorrer apenas pelo segmento da ampla concorrência.
- 4.4.11.** O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público, pelo segmento da ampla concorrência.
- 4.4.12.** Não serão considerados, para os fins de heteroidentificação do candidato, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- 4.4.13.** O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado para efeito da avaliação e validação da autodeclaração.
- 4.4.14.** A composição da comissão de heteroidentificação garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero e cor.
- 4.4.15.** Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
- 4.4.16.** O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas para ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para mantê-lo no segmento de ampla concorrência.
- 4.4.17.** O edital de resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado conforme disposto no cronograma de atividades do concurso e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
- 4.4.18.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar de que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no Capítulo 14 deste Edital.
- 4.4.19.** As informações complementares sobre o recurso previsto no subitem anterior estarão dispostas em anexo ao resultado, o qual será publicado em data constante no Cronograma de Atividades do Concurso.
- 4.4.20.** Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados na página do concurso ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)) durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
- 4.4.21.** O julgamento da comissão recursal levará em consideração a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o recurso do candidato.
- 4.4.22.** Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

## **5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

**5.1.** O Concurso Público consistirá das fases a seguir:

- a) Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Analista e de Assistente.
- b) Prova Discursiva de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Analista.
- c) Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas reservadas a pretos e pardos.
- d) Avaliação Biopsicossocial para os candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- e) Etapas recursais previstas para cada fase.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1.** As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** na página do Concurso Público, no site do Instituto CONSULPAM ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)) das **00h00min do dia 14 de abril até as 23h59min do dia 15 de maio de 2025**, de acordo com o cronograma de atividades (Anexo VII).
- 6.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo ao qual deseja concorrer.
- 6.3.** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de boleto bancário gerado no período de inscrições, exclusivamente na página do Concurso, no site do Instituto CONSULPAM ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), até o dia 16 de maio de 2025.
- 6.4.** Não serão deferidas (aceitas) inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.
- 6.5.** O valor das inscrições será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para cargos de nível médio e de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cargos de nível superior.
- 6.6. NÃO SERÃO ACEITOS** pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, via FAX, PIX ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
- 6.7.** O candidato poderá efetuar inscrição para os cargos de analista e de assistente, no entanto, deverá escolher a mesma cidade de realização das provas em ambos os cargos.
- 6.8.** As provas referentes ao concurso público serão aplicadas nas cidades de Aracaju (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Luís (MA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e Vitória (ES).
- 6.9.** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros de distância da capital.
- 6.10.** Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:
- a) Certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;
  - b) Preencher o cadastro no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br);
  - c) Gerar boleto bancário;
  - d) Efetuar o pagamento do boleto bancário até o prazo estabelecido neste edital;
  - e) Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro para inscrição, ficando o Instituto CONSULPAM no direito de indeferir o pedido de inscrição caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;
  - f) Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do concurso são pessoais e intransferíveis.
- 6.11.** As informações fornecidas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a CONAB e o Instituto CONSULPAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.
- 6.12.** No dia estabelecido no Cronograma de atividades do concurso para homologação das inscrições, o candidato deverá acessar a área do candidato, disponível no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), para verificar se sua inscrição foi validada.
- 6.13.** Depois de efetivada a inscrição e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:
- a) Alterações de Código de Cargo, Cargo, Área de Formação e/ou Cidade de realização das provas indicados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição.
  - b) Transferências de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas.
  - c) Transferências de pagamento de inscrição entre pessoas.

- 6.14.** A CONAB e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do Concurso.
- 6.15.** Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência da CONAB.
- 6.16.** Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.
- 6.17.** Não será aceita inscrição fora do horário e do período estabelecidos no cronograma de atividades.
- 6.18.** Ao preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato declara concordância com os termos que constam neste edital, bem como declara o aceite de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, autorizando a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 6.19.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no Item 14 deste Edital.
- 6.20.** As informações complementares sobre o recurso previsto no subitem anterior estarão dispostas em anexo ao resultado, o qual será publicado em data prevista no Cronograma de Atividades do Concurso.

## **7. DAS ISENÇÕES**

- 7.1.** Haverá ISENÇÃO total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018:
- 7.1.1.** Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018. Nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018, os candidatos cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea serão isentos de taxas no ato da inscrição em concurso público, conforme regulamentado. O candidato deverá apresentar documento expedido pela entidade coletora ou pela entidade responsável por cadastro de doador de medula óssea, bem como cópia do RG, do CPF e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados no sistema eletrônico de inscrições, na aba “isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”.
- 7.1.2.** CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022. O cidadão de baixa renda poderá solicitar isenção desde que comprove seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico (quando emitida por entrevistador, deverá constar a assinatura do responsável pela unidade de cadastro), constando a renda per capita da família em atividade no Programa do Governo Federal, a ficha cadastral junto com uma cópia do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados no sistema eletrônico de inscrições, na aba “isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”.
- 7.2.** O candidato deverá solicitar isenção no ato da inscrição e anexar a documentação exigida nos itens 7.1.1. ou 7.1.2.
- 7.3.** Haverá indeferimento da isenção da inscrição, nos seguintes casos:
- a) A ausência de quaisquer dos documentos supracitados.
  - b) Omissão de informações e/ou informações inverídicas.
  - c) Fraude e/ou falsificação de documentos.
  - d) Envio da documentação fora do prazo, ou por meio distinto daqueles previstos.
  - e) Entrega condicional ou complementação de documentos após o envio da documentação exigida.
- 7.4.** O resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será divulgado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) em tempo hábil para que o candidato, cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, possa efetuar nova inscrição como pagante, emitir o boleto bancário e realizar o pagamento correspondente, caso assim deseje.
- 7.5.** A declaração falsa ou inexata dos dados apresentados no momento da inscrição como isento da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.** Caso a isenção conste como INDEFERIDA, o candidato poderá entrar com pedido de recurso no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), na aba “área do candidato”, conforme prazos estabelecidos no Cronograma das Atividades (Anexo VII).



- 7.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no Capítulo 14 deste Edital.
- 7.8. As informações complementares sobre o recurso previsto no subitem anterior estarão dispostas em anexo ao resultado, o qual será publicado em data constante no Cronograma de Atividades do Concurso.
- 7.9. Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, o candidato poderá efetuar nova inscrição como pagante, emitir o boleto bancário e realizar o pagamento correspondente, caso assim deseje, dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

## **8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

- 8.1. A pessoa com deficiência que não requerer às condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
- 8.2. As pessoas com deficiência, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida, conforme previsto no Decreto 9508/2018.
- 8.3. A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova deverá indicar essa necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a CONAB e o Instituto CONSULPAM serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
- 8.4. O candidato que necessitar de Atendimento Especial com adaptações razoáveis e tecnologias assistidas para a realização das provas objetivas e discursiva deverá, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Atividades do Concurso deste Edital:
- a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) às condições especiais necessárias.
- b) Enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
- 8.5. No caso dos candidatos com Transtorno do Espectro Autista, cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
- 8.6. O candidato que, por motivo de doença, por limitação física ou em razão de acidente, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, sensor de glicose, próteses metálicas, marca-passo, cão-guia etc.), cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá descrevê-los na opção “OUTRA CONDIÇÃO ESPECIAL” no momento da solicitação da condição especial.
- 8.6.1. Os atendimentos especializados solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência apresentado, sob pena de indeferimento.
- 8.6.2. Eventuais recursos especiais que sejam citados em laudo, mas que não sejam pelo candidato solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.
- 8.7. O candidato surdo que tiver o direito de realizar as provas na Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades do Concurso:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação para realizar as provas em Libras e preencher o campo “observações”, caso seja necessário.
- b) Enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. O candidato deverá apresentar, ainda, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.
- 8.8. Conforme norma contida no Decreto de nº 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para

realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame.

- 8.9.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetiva e discursiva deverá, conforme o prazo estabelecido no Cronograma de Atividades do Concurso:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas e preencher o campo “observações”, caso seja necessário.
  - b) Enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
- 8.10.** Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, nos termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.
- 8.10.1.** O pedido de condição especial será deferido (aceito) exclusivamente para as candidatas lactantes que comprovem, no ato da inscrição que seu filho terá na data da aplicação da prova objetiva até 6 (seis) meses completos.
- 8.11.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até seis meses de idade durante a realização das provas deverá:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e preencher o campo “observações”, caso seja necessário.
  - b) Enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data de inscrição estabelecida no Cronograma de Atividades do Concurso, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
  - c) Apresentar a certidão de nascimento do seu filho ao fiscal de prova, no dia da realização, comprovando que este tem até seis meses e, ainda, indicar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.12.** A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 8.13.** A CONSULPAM não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 8.14.** O direito à amamentação é exercido a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos por filho, devendo, em qualquer caso, a lactante se fazer acompanhar por um fiscal de prova.
- 8.15.** A contagem do tempo de realização das provas é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização da prova em igual período para lhe assegurar igualdade de condições com os demais candidatos.
- 8.16.** O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
- 8.17.** As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 8.18.** O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e preencher o campo “observações”, caso seja necessário.
  - b) Enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 8.19.** O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem acima não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 8.20.** Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 8.21.** A documentação comprobatória citada neste capítulo deverá ser enviada de forma legível no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 8.22.** O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

- 8.23. A CONSULPAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
- 8.24. O candidato deverá manter aos seus cuidados toda documentação enviada no sistema eletrônico de inscrição. Caso seja solicitado pela CONSULPAM, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- 8.25. O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos especiais serão necessários não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.
- 8.26. No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
- 8.27. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo VII deste edital, no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
- 8.28. O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferido poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo VII deste edital, no endereço eletrônico do Instituto Consulpam ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 8.29. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementar.
- 8.30. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, em grau de recurso, foi deferida, a partir da data estabelecida no cronograma constante do Anexo VII deste edital, no endereço eletrônico do Instituto Consulpam ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)).
- 8.31. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no Capítulo 14 deste Edital.
- 8.32. As informações complementares sobre o recurso previsto no subitem anterior estarão dispostas em anexo ao resultado, o qual será publicado em data constante no Cronograma de Atividades do Concurso.

#### **9. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

- 9.1. O Instituto CONSULPAM disponibilizará o Cartão de Identificação com informações sobre o horário e local de realização das provas em até 05 (cinco) dias antes da data do certame no endereço eletrônico: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), na aba **área do candidato**.
- 9.2. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no ato de sua inscrição, constantes no Cartão de Identificação.
- 9.3. O Cartão de Identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.
- 9.4. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor constantes no Cartão de Identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto CONSULPAM.
- 9.5. Em nenhuma hipótese, o Instituto CONSULPAM alterará, no Cartão de Identificação, dados relativos ao cargo e à condição em que concorre, informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção.
- 9.6. O não comparecimento ao local de realização das provas na data e horário previstos, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.
- 9.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência, tendo em vista a disponibilidade de todas as informações referentes ao concurso no site.

#### **10. DA PROVA OBJETIVA**

- 10.1.** A prova objetiva ocorrerá na data **ESPECIFICADA NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO**.
- 10.2.** A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo IV.
- 10.3.** A duração das provas objetivas para os cargos de assistente (nível médio) será de 4 (quatro) horas. A duração das provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de analistas (nível superior) será de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos. Para ambos os turnos, terão exceção os candidatos que solicitaram tempo adicional e tiveram seu pedido deferido.
- 10.4.** O quantitativo e peso das questões, assim como o total de pontos por disciplina, estão discriminados no Anexo III deste edital.
- 10.5.** Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor óptico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento.
- 10.6.** Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
- 10.7.** Os gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas serão divulgados no site do Instituto CONSULPAM ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VII deste Edital.
- 10.8.** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, disporá do período estabelecido no cronograma constante no Anexo VII deste Edital para fazê-lo.
- 10.9.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar de que trata este item deverá observar os procedimentos disciplinados no Capítulo 14 deste Edital.
- 10.10.** As informações complementares sobre o recurso previsto no subitem anterior estarão dispostas em anexo ao resultado, o qual será publicado em data constante no Cronograma de Atividades do Concurso (Anexo VII).
- 10.11.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

#### **11. DA PROVA DISCURSIVA**

- 11.1.** A Prova Discursiva tem como finalidade avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o propósito de valorizar a capacidade de raciocínio.
- 11.2.** Terão as provas discursivas corrigidas os candidatos classificados na prova objetiva em até 10 (dez) vezes o número de vagas imediatas do cargo ao qual concorre, ou no mínimo 20 (vinte), o que for maior.
- 11.3.** Os candidatos empatados na última posição do limite estabelecido no subitem anterior também terão suas Provas Discursivas corrigidas.
- 11.4.** A prova discursiva valerá 60,00 pontos. Consistirá em 1 (uma) questão discursiva de, no mínimo, 20 linhas, e no máximo 30 linhas, a respeito de tema ligado aos conhecimentos específicos de cada formação.
- 11.5.** A Prova Discursiva será realizada no mesmo local, data e horário da Prova Objetiva. O tempo total para realização das provas objetiva e discursiva será de 4 (quatro) horas.
- 11.6.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Discursiva.
- 11.7.** A Prova Discursiva abrangerá como **itens de avaliação os critérios a seguir**:
  - a) A argumentação e informatividade relacionada à resposta da questão terá como pontuação máxima 30 (trinta) pontos;
  - b) A estrutura e a organização do texto, que abrangerão aspectos de coerência e coesão, totalizarão no máximo 10 (dez) pontos;
  - c) O domínio da linguagem que engloba os aspectos de natureza gramatical e morfo sintática totalizará 10 (dez) pontos, com desconto de 01 (um) ponto por erro no conjunto desse aspecto;
  - d) Aspectos gráficos e microestruturais, como ortografia, pontuação, acentuação e demais aspectos dessa natureza, totalizarão 10 (dez) pontos, com desconto de 01 (um) ponto por erro no conjunto desse aspecto.
- 11.8.** Na folha de resposta da Prova Discursiva não será permitida qualquer identificação do candidato na parte destinada ao tema proposto, garantindo, assim, o sigilo do autor da prova para a comissão de correção.
- 11.9.** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.
- 11.10.** A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção.
- 11.10.1.** A folha de rascunho poderá ser levada pelo candidato, desde que junto do caderno de questões da prova objetiva, faltando **15 (quinze) minutos** para o término do horário estabelecido para o término da prova.

- 11.11.** Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova Discursiva, devendo o candidato limitar-se à única folha de resposta recebida.
- 11.12.** A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica fabricada com material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Instituto CONSULPAM devidamente treinado. O candidato ditará o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 11.13.** Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham a ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples. Exemplo: ~~Constituição~~ Constituição Federal.
- 11.14.** As palavras, expressões ou frases desprezadas pelos candidatos por meio de um traço simples serão consideradas para fins de limites de linha fixados neste edital.
- 11.15.** Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
- a) For redigida sob forma não articulada estrutural e verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas).
  - b) For escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade.
  - c) Estiver em branco.
  - d) Conter quaisquer desenhos, recados, números, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo, assinatura ou rubrica colocadas na folha de resposta de questão.
  - e) Fugir da tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva.
  - f) For considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português.
  - g) Será penalizado com nota 0 (ZERO) o candidato que escrever 19 (dezenove) ou menos linhas na Prova Discursiva.
  - h) Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.
- 11.16.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar de que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no Capítulo 14 deste Edital.
- 11.17.** As informações complementares sobre o recurso previsto no subitem anterior estarão dispostas em anexo ao resultado, o qual será publicado em data constante no Cronograma de Atividades do Concurso (Anexo VII).

## **12. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 12.1.** O Instituto CONSULPAM divulgará o horário de aplicação das provas, por meio do Cartão de Identificação.
- 12.2.** Nos locais de aplicação das provas, após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
- 12.3.** Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 12.4.** Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas.
- 12.5.** Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei, têm validade como documento de identidade, como exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e, ainda, carteira de trabalho (CTPS).
- 12.6.** Serão aceitos os seguintes documentos digitais com foto: E-Título, CNH Digital, RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais com foto. O uso do documento eletrônico se restringe ao momento da identificação. Antes do início da aplicação da prova, os telefones devem ser desligados e guardados, pois são proibidos durante toda a realização das provas.
- 12.7.** O candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias com relação ao dia de sua prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos e de assinaturas em formulário próprio.
- 12.8.** O candidato submetido à Identificação Especial receberá do coordenador local um “Comprovante de Submissão à Identificação Especial”.
- 12.9.** O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Identificação, por si só, não serão aceitos para a identificação do candidato.



- 12.10.** Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão retirar-se após decorridas **2 (DUAS) HORAS** do início de aplicação da prova.
- 12.11.** O candidato que não cumprir o disposto no item 12.10, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o período mínimo de permanência, terá o fato consignado em ata e deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Concurso para providências, e o candidato será eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assinar o termo de recusa, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
- 12.12.** A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
- 12.13.** Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 12.14.** O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os autorizados pelo Instituto CONSULPAM.
- 12.15.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto CONSULPAM.
- 12.16.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido de documento de identificação original com foto, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e, preferencialmente, Cartão de identificação.
- 12.17.** Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
- 12.18.** Uma vez no prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 12.19.** Não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos; uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 12.20.** Todos os objetos de porte proibido (conforme subitem anterior) deverão ser acondicionados em envelope porta-objetos a ser disponibilizado por fiscal de sala após identificação do candidato e antes de adentrar à sala de aplicação de provas.
- 12.21.** Caso aparelho eletrônico emita qualquer som no horário de prova, mesmo que dentro do envelope porta-objetos, e o candidato proprietário do mesmo seja identificado pela fiscalização, este será **ELIMINADO** imediatamente do certame.
- 12.22.** O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital (fora do envelope porta-objetos), mesmo que desligados, será sumariamente eliminado do Concurso.
- 12.23.** É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, alimentos em embalagens opacas, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte, ressalvados os candidatos que solicitaram e tiveram deferidas as condições especiais.
- 12.24.** Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão retirar-se juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas, conferência dos cartões-resposta com o fiscal da sala, além de assinarem a Ata como testemunhas da conferência do material de aplicação das provas.
- 12.25.** O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. É recomendado que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de Identificação, comprovante de pagamento e caneta de tinta azul ou preta com corpo transparente. O Instituto CONSULPAM e a CONAB não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
- 12.26.** Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto CONSULPAM, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

- 12.27.** Para garantir a segurança do Concurso Público, o candidato será submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.
- 12.28.** Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:
- a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pelo Instituto CONSULPAM durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
  - b) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade.
  - c) A ausência da digital ou da assinatura do candidato ou a não transcrição da frase constante na capa do caderno de provas para o cartão-resposta da prova objetiva acarretará a eliminação do candidato.
  - d) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá retornar para assinar ou inserir a digital, assim como transcrever a frase constante na capa da prova para o cartão-resposta.
  - e) Somente serão permitidos registros nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial.
  - f) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto CONSULPAM considere necessário.
  - g) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
  - h) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
  - i) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta e a folha oficial da Prova Discursiva, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados.
  - j) O candidato somente poderá levar seu caderno de provas quando faltar **15 (quinze) minutos** para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela.
  - k) Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, questão com mais de uma opção assinalada, questão que contenha emenda ou rasura ou questão cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento.
  - l) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
  - m) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
  - n) Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- 12.29.** Será eliminado do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados.
  - b) Não comparecer ao local de prova, seja qual for o motivo alegado.
  - c) Não apresentar o documento de identificação com foto informado no formulário eletrônico de inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com boletim de ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição.
  - d) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este concurso público.
  - e) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte, caso não tenha sido deferida a condição especial.
  - f) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes do horário permitido.
  - g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.
  - h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital.

- i) Não entregar o caderno de provas e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas, salvo candidatos que tiveram tempo adicional deferido após pedido de condições especiais.
- j) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos.
- k) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta.
- l) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame.
- m) Não permitir a coleta de sua assinatura.
- n) Recusar-se a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva.
- o) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.
- p) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato.
- q) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas.
- r) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de apoio à aplicação das provas.
- s) Tratar com desrespeito examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
- t) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto CONSULPAM.

**12.30.** Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto CONSULPAM registrará a ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a CONAB, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis em conjunto com a CONSULPAM.

**12.31.** Acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

### **13. DA APROVAÇÃO E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)**

**13.1.** A aprovação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, com base no Quadro de Provas – Anexo III e com as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no Anexo VI.

**13.2.** Na Prova Objetiva, será considerado APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo:

- a) Para Analista (Nível Superior):
  - Prova de Conhecimentos Básicos: 40% do total de pontos, e
  - Prova de Conhecimentos Específicos: 50% do total de pontos.
- b) Para Assistente (Nível Médio):
  - Prova de Conhecimentos Básicos: 40% do total de pontos, e
  - Prova de Conhecimentos Específicos: 40% do total de pontos.

**13.3.** Na Prova Discursiva, será considerado APROVADO o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

**13.4.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.

**13.5.** A classificação dos aprovados será divulgada, no site do Instituto CONSULPAM ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), em ordem decrescente das notas obtidas no conjunto das provas, conforme as três listagens de segmentos de concorrência, previstas neste Edital:

- a) Ampla Concorrência, incluído o nome dos candidatos com deficiência, assim como dos candidatos pretos e pardos;
- b) Pessoas com Deficiência;
- c) Candidatos pretos ou pardos.

**13.6.** O candidato que for considerado pessoa com deficiência (PcD), após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação da Ampla Concorrência.

**13.7.** Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem pretos ou pardos, se aprovados nas fases do concurso, inclusive considerados pretos ou pardos no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação da Ampla Concorrência.

**13.7.1.** Quando da publicação do resultado final do concurso, os candidatos pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência e dentro do número de vagas reservadas para pretos e pardos serão excluídos da listagem deste segmento, permanecendo apenas na listagem da ampla concorrência, conforme art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.990/2014.

- 13.8.** No Resultado Final do Concurso, o qual constará todas as listagens mencionadas no subitem 13.6 deste Edital, os candidatos APROVADOS na(s) fase(s) previstas neste edital, serão classificados conforme pontuação obtida e observados os critérios de desempate.
- 13.9.** Cada candidato cujo nome constar em tal resultado terá a menção “Classificado dentro das vagas” ou “Cadastro de Reserva”.
- 13.10.** Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de Assistente e Analista, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:
- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no concurso, prevalecendo o de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa.
  - Obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos.
  - Obtiver a maior nota na Prova Discursiva (somente para os cargos de Analista).
  - Obtiver maior nota na prova de conhecimentos básicos.
  - Tiver maior idade.
  - Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

#### **14. DOS RECURSOS**

- 14.1.** Caberá recurso fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concursos do Instituto CONSULPAM contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como o indeferimento do pedido:
- Da isenção da taxa de inscrição no Concurso;
  - Da inscrição;
  - Da participação no concurso concorrendo às vagas reservadas;
  - Das condições especiais para realização das provas;
  - Da formulação e/ou do conteúdo de questão ou os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas;
  - Do resultado Preliminar da Prova Objetiva;
  - Da correção da Prova Discursiva;
  - Do resultado Preliminar da Prova Discursiva;
  - Do resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação;
  - Do resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial;
  - Do resultado Preliminar do Concurso.
- 14.2.** Os recursos deverão ser interpostos na página do Concurso ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, na Área do Candidato, no prazo de até **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS** seguintes ao da divulgação do fato que for gerador do recurso, conforme Cronograma de Atividades do Concurso, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital no referido sistema, a partir das **00h00min do primeiro dia do prazo recursal até às 23h59min do último dia de tal prazo.**
- 14.2.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra uma das atividades previstas no subitem 14.1 deverá enviar o recurso EXCLUSIVAMENTE PELO FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponível no site.
- 14.2.2.** Não serão considerados os recursos enviados por outros meios como e-mails, correspondências, protocolos ou outros.
- 14.2.3.** As informações complementares sobre o recurso previsto no subitem 14.1 estarão dispostas em anexo ao resultado, o qual será publicado em data prevista no Cronograma de Atividades do Concurso.
- 14.3.** Na apresentação dos recursos o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
- 14.4.** Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
- 14.5.** Serão indeferidos os recursos que:
- Forem avaliados inconsistentes ou sem o devido fundamento que justifique a alteração da questão.
  - Não apresentarem argumentações lógicas e objetivas.
  - Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital.
  - Forem apresentados fora do prazo estabelecido.
  - Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não sejam aquelas objeto do recurso.
  - Forem interpostos coletivamente.
  - Desrespeitarem a banca examinadora.
  - Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s).
- 14.6.** Os pontos relativos a questões das provas objetivas que, eventualmente sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.
- 14.7.** Havendo necessidade de anulação de questão de um determinado caderno de prova, de ofício ou por recurso, será anulada nos demais cadernos a questão correspondente (aquela que contém o mesmo comando e as opções com

os mesmos conteúdos), ainda que a impropriedade que ocasionou a anulação da questão só ocorra em algum ou alguns deles.

- 14.8.** Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
- 14.9.** A decisão relativa ao julgamento do recurso será publicada no site do Instituto CONSULPAM.
- 14.10.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.
- 14.11.** Das decisões resultantes da análise e julgamento definitivo dos recursos não serão aceitos recursos adicionais.
- 14.12.** Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
- 14.13.** Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

## **15. DAS PUBLICAÇÕES**

- 15.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público, que serão divulgadas no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.
- 15.2.** A CONAB publicará no Diário Oficial da União e o Instituto CONSULPAM publicará na página do concurso, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e em jornais de grande circulação em todas as cidades de aplicação de provas:
- a) Extrato do Edital Nº. 001/2025-CONAB do concurso.
  - b) Homologação do concurso.
- 15.3.** A CONAB publicará em sua página oficial e o Instituto CONSULPAM publicará na página do concurso, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br):
- a) Aviso de editais complementares.
  - b) Lista de candidatos habilitados nas fases do concurso.
  - c) Lista de inscrições indeferidas/impedidas.
  - d) Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.
  - e) Gabaritos.
  - f) Resultado dos recursos.
  - g) Demais atos pertinentes ao certame.
- 15.4.** Os candidatos NÃO receberão avisos e convocações individuais, via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados, ou outros referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.

## **16. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 16.1.** A Homologação do Concurso será feita por Ato do Diretor-Presidente da CONAB.

## **17. DO PROVIMENTO DO CARGO – CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO**

- 17.1.** A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá obedecer a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as cotas, conforme descrito no Anexo II deste edital.
- 17.2.** A convocação do candidato com vistas à contratação será realizada inicialmente por mensagem eletrônica encaminhada pela CONAB para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- 17.3.** Em caso de ausência de resposta do candidato em 3 (três) dias úteis, contados a partir do envio do e-mail, a CONAB realizará o chamamento por meio de carta registrada, enviado ao endereço informado pelo candidato no site do Instituto Consulpam. Não havendo resposta a essa carta, em até 3 (três) dias úteis a contados a partir do recebimento, ficará configurada desistência tácita (desistência definitiva) do candidato.
- 17.4.** O candidato terá o prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da correspondência, para manifestar aceite, reposicionamento de fila ou desistência sobre a contratação.
- 17.5.** A convocação também será publicada nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPAM e da CONAB.
- 17.6.** É responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados e acompanhar as publicações referentes ao certame.
- 17.7.** O(a) candidato(a) convocado, dentro do prazo disposto no item 17.4, poderá realizar um único pedido de reposicionamento ao final da lista de classificados (“pedido de final de fila”), posicionando-se posteriormente ao último candidato classificado.
- 17.8.** Caso exista mais de um pedido de reposicionamento por parte dos candidatos classificados, será seguida a ordem original de classificação dos reposicionados.



- 17.9.** O(A) candidato(a) convocado deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do aceite da convocação, apresentar cópia dos documentos listados no Anexo X – Requisitos para contratação na área de gestão de pessoas.
- 17.10.** O candidato deverá satisfazer todos os requisitos no ato da contratação indicados no Anexo X deste Edital.
- 17.11.** A CONAB não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato em cumprir aviso prévio com terceiros ou por razão de caráter particular.
- 17.12.** Os candidatos aprovados no concurso público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.
- 17.13.** Não será contratado(a) o(a) candidato(a) convocado(a) que apresentar qualquer documentação, declaração falsa ou inexata e não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos deste edital.
- 17.14.** Caso sejam identificadas declarações falsas ou inverídicas após a contratação, o candidato ficará sujeito à anulação de sua admissão ao emprego público após o procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 17.15.** Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.
- 17.16.** A contratação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente concurso público.
- 17.17.** Todos os candidatos convocados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais conforme estabelecido por normas institucionais.
- 17.18.** Previamente à contratação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pela CONAB, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.
- 17.19.** Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.
- 17.20.** Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.
- 17.21.** Após a contratação do candidato com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 17.22.** O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao Instituto Consulpam, após o resultado.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1.** A CONAB e o Instituto CONSULPAM eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecerem a quaisquer das etapas deste Concurso Público.
- 18.2.** Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas pelos telefones (61) 9 8119-9829 e (61) 9 9971-3037, pelos números de WhatsApp (61) 9 9624-8311 e (85) 9624-0600, pelo endereço eletrônico “concurso.conab@institutoconsulpam.com.br” ou, ainda, no chat disponível no site do Instituto CONSULPAM (www.consulpam.com.br).
- 18.3.** Após a homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as convocações dos candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas oferecido, pelo endereço eletrônico da CONAB e do Instituto CONSULPAM.
- 18.4.** Não serão prestadas, por telefone ou e-mail, informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Concurso Público.
- 18.5.** A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da CONAB e do Instituto CONSULPAM não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.
- 18.6.** Será incorporado a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela CONAB divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
- 18.7.** O Instituto CONSULPAM e a CONAB não emitirão certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
- 18.8.** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.
- 18.9.** A CONAB e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

- 18.10.** A qualquer tempo será possível anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 18.11.** A CONAB e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas ou não, em decorrência de:
- a) Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço fornecidos pelo candidato.
  - b) Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
  - c) Correspondência recebida por terceiros.
  - d) Falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.
- 18.12.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 18.13.** Em caso de impugnações ao edital normativo do concurso, estas devem ser interpostas, formalmente escritas, em até 3 (três) dias úteis, imprerivelmente, a contar da data da publicação deste Edital, pelo endereço eletrônico [concurso.conab@institutoconsulpam.com.br](mailto:concurso.conab@institutoconsulpam.com.br). Após essa data, o prazo estará precluso.
- 18.14.** Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, à CONAB reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
- 18.15.** A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 18.16.** Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Execução do Concurso Público constituída pela CONAB e pelo Instituto CONSULPAM, no que a cada um couber.
- 18.17.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital, somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

(Assinado eletronicamente)  
**João Edegar Pretto**  
**Diretor-Presidente da CONAB**

**EDITAL Nº 001/2025 – CONAB**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CARGOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF), NÚMERO DE VAGAS, CARGO/FORMAÇÃO**  
**NÍVEL SUPERIOR**

| UNIDADE DA FEDERAÇÃO | CÓDIGO | CARGO    | FORMAÇÃO              | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | PcD | PRETO/PARDO | LOCAL DA PROVA  |
|----------------------|--------|----------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----|-------------|-----------------|
| ACRE                 | 1      | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 3              | 2                        | 0   | 1           | RIO BRANCO - AC |
|                      | 2      | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                 |
|                      | 3      | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 4              | 2                        | 1   | 1           |                 |
| ALAGOAS              | 4      | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 2              | 1                        | 1   | 0           | MACEIÓ - AL     |
|                      | 5      | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                 |
|                      | 6      | ANALISTA | ECONOMIA              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                 |
|                      | 7      | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 2              | 1                        | 0   | 1           |                 |
| AMAPÁ                | 8      | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 1              | 1                        | 0   | 0           | MACAPÁ - AP     |
|                      | 9      | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 2              | 1                        | 1   | 0           |                 |
|                      | 10     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 2              | 1                        | 0   | 1           |                 |
|                      | 11     | ANALISTA | GESTÃO DO AGRONEGÓCIO | 1              | 1                        | 0   | 0           |                 |
| AMAZONAS             | 12     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 2              | 1                        | 0   | 1           | MANAUS - AM     |
|                      | 13     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                 |
| BAHIA                | 14     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 4              | 2                        | 1   | 1           | SALVADOR - BA   |
|                      | 15     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 6              | 4                        | 1   | 1           |                 |
| CEARÁ                | 16     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 3              | 1                        | 1   | 1           | FORTALEZA - CE  |
|                      | 17     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                 |
|                      | 18     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 5              | 3                        | 1   | 1           |                 |
|                      | 19     | ANALISTA | ENGENHARIA CIVIL      | 1              | 1                        | 0   | 0           |                 |

**EDITAL Nº 001/2025 – CONAB**

| UNIDADE DA FEDERAÇÃO                                                               | CÓDIGO | CARGO    | FORMAÇÃO                                   | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | PcD | PRETO/PARDO | LOCAL DA PROVA |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------|-----|-------------|----------------|
| DISTRITO FEDERAL<br><br>(UNIDADES DA MATRIZ OU DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF) | 20     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO                              | 50             | 25                       | 14  | 11          | BRASÍLIA - DF  |
|                                                                                    | 21     | ANALISTA | ARQUITETURA                                | 2              | 2                        | 0   | 0           |                |
|                                                                                    | 22     | ANALISTA | ARQUIVOLOGIA                               | 1              | 1                        | 0   | 0           |                |
|                                                                                    | 23     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                         | 12             | 4                        | 4   | 4           |                |
|                                                                                    | 24     | ANALISTA | DIREITO                                    | 5              | 3                        | 1   | 1           |                |
|                                                                                    | 25     | ANALISTA | ECONOMIA                                   | 15             | 7                        | 4   | 4           |                |
|                                                                                    | 26     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÍCOLA                        | 4              | 3                        | 0   | 1           |                |
|                                                                                    | 27     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÔNOMICA                      | 19             | 9                        | 4   | 6           |                |
|                                                                                    | 28     | ANALISTA | ENGENHARIA CIVIL                           | 5              | 3                        | 1   | 1           |                |
|                                                                                    | 29     | ANALISTA | ENGENHARIA DE ALIMENTOS                    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                |
|                                                                                    | 30     | ANALISTA | ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO        | 1              | 1                        | 0   | 0           |                |
|                                                                                    | 31     | ANALISTA | ENGENHARIA ELÉTRICA                        | 3              | 2                        | 0   | 1           |                |
|                                                                                    | 32     | ANALISTA | ENGENHARIA MECÂNICA                        | 2              | 1                        | 0   | 1           |                |
|                                                                                    | 33     | ANALISTA | ESTATÍSTICA                                | 2              | 2                        | 0   | 0           |                |
|                                                                                    | 34     | ANALISTA | GESTÃO DO AGRONEGÓCIO                      | 6              | 3                        | 2   | 1           |                |
|                                                                                    | 35     | ANALISTA | JORNALISMO                                 | 3              | 2                        | 0   | 1           |                |
|                                                                                    | 36     | ANALISTA | LETRAS                                     | 2              | 1                        | 1   | 0           |                |
|                                                                                    | 37     | ANALISTA | NUTRIÇÃO                                   | 1              | 1                        | 0   | 0           |                |
|                                                                                    | 38     | ANALISTA | PEDAGOGIA                                  | 4              | 2                        | 1   | 1           |                |
|                                                                                    | 39     | ANALISTA | PSICOLOGIA                                 | 2              | 1                        | 1   | 0           |                |
|                                                                                    | 40     | ANALISTA | COMUNICAÇÃO SOCIAL/MARKETING               | 3              | 1                        | 1   | 1           |                |
|                                                                                    | 41     | ANALISTA | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO | 7              | 4                        | 1   | 2           |                |
|                                                                                    | 42     | ANALISTA | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA  | 5              | 3                        | 1   | 1           |                |

**EDITAL Nº 001/2025 – CONAB**

| UNIDADE DA FEDERAÇÃO | CÓDIGO | CARGO    | FORMAÇÃO              | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | PcD | PRETO/PARDO | LOCAL DA PROVA      |
|----------------------|--------|----------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----|-------------|---------------------|
| ESPÍRITO SANTO       | 43     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 1              | 1                        | 0   | 0           | VITÓRIA - ES        |
|                      | 44     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 45     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÔNOMICA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| GOIÁS                | 46     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 1              | 0                        | 1   | 0           | GOIÂNIA - GO        |
|                      | 47     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 0                        | 0   | 1           |                     |
|                      | 48     | ANALISTA | DIREITO               | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 49     | ANALISTA | ENGENHARIA CIVIL      | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| MARANHÃO             | 50     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 3              | 1                        | 1   | 1           | SÃO LUÍS - MA       |
|                      | 51     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 52     | ANALISTA | ECONOMIA              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 53     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÍCOLA   | 2              | 2                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 54     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÔNOMICA | 4              | 2                        | 1   | 1           |                     |
| MATO GROSSO          | 55     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           | CUIABÁ - MT         |
|                      | 56     | ANALISTA | DIREITO               | 2              | 1                        | 1   | 0           |                     |
|                      | 57     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÔNOMICA | 8              | 5                        | 1   | 2           |                     |
| MATO GROSSO DO SUL   | 58     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 7              | 4                        | 1   | 2           | CAMPO GRANDE - MS   |
|                      | 59     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 2              | 1                        | 1   | 0           |                     |
|                      | 60     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÔNOMICA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| MINAS GERAIS         | 61     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 2              | 1                        | 1   | 0           | BELO HORIZONTE - MG |
|                      | 62     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 63     | ANALISTA | DIREITO               | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 64     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÔNOMICA | 9              | 5                        | 1   | 3           |                     |
| PARÁ                 | 65     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 2              | 1                        | 0   | 1           | BELÉM - PA          |



**EDITAL Nº 001/2025 – CONAB**

| UNIDADE DA FEDERAÇÃO | CÓDIGO | CARGO    | FORMAÇÃO              | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | PcD | PRETO/PARDO | LOCAL DA PROVA      |
|----------------------|--------|----------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----|-------------|---------------------|
|                      | 66     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 67     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| PARAÍBA              | 68     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 3              | 1                        | 1   | 1           | JOÃO PESSOA - PB    |
|                      | 69     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 70     | ANALISTA | ECONOMIA              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 71     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 3              | 2                        | 0   | 1           |                     |
| PARANÁ               | 72     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 6              | 3                        | 2   | 1           | CURITIBA - PR       |
|                      | 73     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 2              | 2                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 74     | ANALISTA | DIREITO               | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 75     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 8              | 5                        | 1   | 2           |                     |
| PERNAMBUCO           | 76     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 4              | 2                        | 1   | 1           | RECIFE - PE         |
|                      | 77     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| PIAUÍ                | 78     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 2              | 1                        | 1   | 0           | TERESINA - PI       |
|                      | 79     | ANALISTA | ECONOMIA              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 80     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 3              | 2                        | 0   | 1           |                     |
| RIO DE JANEIRO       | 81     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 3              | 1                        | 1   | 1           | RIO DE JANEIRO - RJ |
|                      | 82     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 83     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| RIO GRANDE DO NORTE  | 84     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 2              | 1                        | 1   | 0           | NATAL - RN          |
|                      | 85     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 2              | 1                        | 1   | 0           |                     |
|                      | 86     | ANALISTA | ECONOMIA              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
|                      | 87     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 6              | 4                        | 1   | 1           |                     |
| RIO GRANDE DO SUL    | 88     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 6              | 3                        | 2   | 1           | PORTO ALEGRE - RS   |

**EDITAL Nº 001/2025 – CONAB**

| UNIDADE DA FEDERAÇÃO | CÓDIGO | CARGO    | FORMAÇÃO              | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | PcD | PRETO/PARDO | LOCAL DA PROVA     |
|----------------------|--------|----------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----|-------------|--------------------|
|                      | 89     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |
|                      | 90     | ANALISTA | ECONOMIA              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |
|                      | 91     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÍCOLA   | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |
|                      | 92     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 4              | 3                        | 0   | 1           |                    |
| RONDÔNIA             | 93     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 2              | 1                        | 1   | 0           | PORTO VELHO - RO   |
|                      | 94     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 2              | 1                        | 1   | 0           |                    |
|                      | 95     | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 4              | 3                        | 0   | 1           |                    |
| RORAIMA              | 96     | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 4              | 2                        | 1   | 1           | BOA VISTA - RR     |
|                      | 97     | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |
|                      | 99     | ANALISTA | ECONOMIA              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |
|                      | 100    | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 2              | 2                        | 0   | 0           |                    |
| SANTA CATARINA       | 101    | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 4              | 2                        | 1   | 1           | FLORIANÓPOLIS - SC |
|                      | 102    | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |
|                      | 103    | ANALISTA | ECONOMIA              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |
|                      | 104    | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 2              | 1                        | 1   | 0           |                    |
| SÃO PAULO            | 105    | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 6              | 3                        | 2   | 1           | SÃO PAULO - SP     |
|                      | 106    | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 2              | 2                        | 0   | 0           |                    |
|                      | 107    | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 7              | 4                        | 1   | 2           |                    |
| SERGIPE              | 108    | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 3              | 1                        | 1   | 1           | ARACAJU - SE       |
|                      | 109    | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 2              | 1                        | 1   | 0           |                    |
|                      | 110    | ANALISTA | ENGENHARIA AGRONÔMICA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |
| TOCANTIS             | 111    | ANALISTA | ADMINISTRAÇÃO         | 1              | 0                        | 1   | 0           | PALMAS - TO        |
|                      | 112    | ANALISTA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS    | 1              | 1                        | 0   | 0           |                    |

**EDITAL Nº 001/2025 – CONAB**

| UNIDADE DA FEDERAÇÃO | CÓDIGO     | CARGO    | FORMAÇÃO              | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | PcD | PRETO/PARDO | LOCAL DA PROVA |
|----------------------|------------|----------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----|-------------|----------------|
|                      | <b>113</b> | ANALISTA | DIREITO               | 1              | 1                        | 0   | 0           |                |
|                      | <b>114</b> | ANALISTA | ENGENHARIA AGRÔNOMICA | 2              | 1                        | 0   | 1           |                |

**NÍVEL MÉDIO**

| UNIDADE DA FEDERAÇÃO | CÓDIGO     | CARGO      | FORMAÇÃO                   | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | PcD | PRETO/PARDO | LOCAL DA PROVA      |
|----------------------|------------|------------|----------------------------|----------------|--------------------------|-----|-------------|---------------------|
| ACRE                 | <b>115</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 1              | 1                        | 0   | 0           | RIO BRANCO - AC     |
| ALAGOAS              | <b>116</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 1              | 1                        | 0   | 0           | MACEIÓ – AL         |
| AMAZONAS             | <b>117</b> | ASSISTENTE | ASSISTENTE - TI            | 1              | 1                        | 0   | 0           | MANAUS - AM         |
| BAHIA                | <b>118</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 1              | 1                        | 0   | 0           | SALVADOR - BA       |
|                      | <b>119</b> | ASSISTENTE | CONTABILIDADE              | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| CEARÁ                | <b>120</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 1              | 1                        | 0   | 0           | FORTALEZA - CE      |
|                      | <b>121</b> | ASSISTENTE | ASSISTENTE - TI            | 1              | 0                        | 0   | 1           | FORTALEZA - CE      |
| DISTRITO FEDERAL     | <b>122</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 2              | 1                        | 1   | 0           | BRASÍLIA - DF       |
|                      | <b>123</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| ESPÍRITO SANTO       | <b>124</b> | ASSISTENTE | ASSISTENTE - TI            | 1              | 0                        | 1   | 0           | VITÓRIA - ES        |
| MARANHÃO             | <b>125</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 2              | 1                        | 0   | 1           | SÃO LUÍS - MA       |
| MATO GROSSO          | <b>126</b> | ASSISTENTE | CONTABILIDADE              | 1              | 1                        | 0   | 0           | CUIABÁ - MT         |
|                      | <b>127</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 2              | 1                        | 0   | 1           |                     |
| MATO GROSSO DO SUL   | <b>128</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 2              | 1                        | 1   | 0           | CAMPO GRANDE - MS   |
| MINAS GERAIS         | <b>129</b> | ASSISTENTE | ASSISTENTE - TI            | 1              | 0                        | 1   | 0           | BELO HORIZONTE - MG |
|                      | <b>130</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 1              | 1                        | 0   | 0           |                     |
| PARAÍBA              | <b>131</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 1              | 1                        | 0   | 0           | JOÃO PESSOA – PB    |

**EDITAL Nº 001/2025 – CONAB**

| UNIDADE DA FEDERAÇÃO | CÓDIGO     | CARGO      | FORMAÇÃO                   | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | PcD | PRETO/PARDO | LOCAL DA PROVA     |
|----------------------|------------|------------|----------------------------|----------------|--------------------------|-----|-------------|--------------------|
| PARANÁ               | <b>132</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 2              | 1                        | 0   | 1           | CURITIBA - PR      |
| PIAUÍ                | <b>133</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 1              | 1                        | 0   | 0           | TERESINA - PI      |
| RIO GRANDE DO NORTE  | <b>134</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 2              | 1                        | 0   | 1           | NATAL - RN         |
| RIO GRANDE DO SUL    | <b>135</b> | ASSISTENTE | ASSISTENTE - TI            | 2              | 1                        | 1   | 0           | PORTO ALEGRE - RS  |
| RONDÔNIA             | <b>136</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 1              | 1                        | 0   | 0           | PORTO VELHO – RO   |
| RORAIMA              | <b>137</b> | ASSISTENTE | ASSISTENTE - TI            | 1              | 1                        | 0   | 0           | BOA VISTA - RR     |
| SANTA CATARINA       | <b>138</b> | ASSISTENTE | OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA | 1              | 1                        | 0   | 0           | FLORIANÓPOLIS - SC |
| SÃO PAULO            | <b>139</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 2              | 1                        | 1   | 0           | SÃO PAULO – SP     |
| SERGIPE              | <b>140</b> | ASSISTENTE | ADMINISTRATIVO             | 1              | 1                        | 0   | 0           | ARACAJU - SE       |

**LEGENDA:**

**PcD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PRETOS/PARDOS = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS/PARDAS**

**UNIDADE DA FEDERAÇÃO = O candidato que vier a ser admitido poderá, a exclusivo critério da CONAB, ser alocado na unidade sede da Superintendência Regional ou nas unidades armazenadoras, no estado da federação (UF) para o qual se inscreveu. No caso do Distrito Federal, o candidato admitido poderá ser alocado ainda na Matriz.**

**ANEXO II - ORDEM DE CONVOCAÇÃO**

| Ampla Concorrência; 20% de Pretos e Pardos; 20% Pessoas com Deficiência |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1ª vaga                                                                 | Ampla Concorrência               |
| 2ª vaga                                                                 | Ampla Concorrência               |
| 3ª vaga                                                                 | Pretos(as) e Pardos(as) - Racial |
| 4ª vaga                                                                 | Ampla Concorrência               |
| 5ª vaga                                                                 | Pessoas com Deficiência - PcD    |
| 6ª vaga                                                                 | Ampla Concorrência               |
| 7ª vaga                                                                 | Ampla Concorrência               |
| 8ª vaga                                                                 | Pretos(as) e Pardos(as) - Racial |
| 9ª vaga                                                                 | Ampla Concorrência               |
| 10ª vaga                                                                | Pessoas com Deficiência - PcD    |
| 11ª vaga                                                                | Ampla Concorrência               |
| 12ª vaga                                                                | Ampla Concorrência               |
| 13ª vaga                                                                | Pretos(as) e Pardos(as) - Racial |
| 14ª vaga                                                                | Ampla Concorrência               |
| 15ª vaga                                                                | Pessoas com Deficiência - PcD    |
| 16ª vaga                                                                | Ampla Concorrência               |
| 17ª vaga                                                                | Ampla Concorrência               |
| 18ª vaga                                                                | Pretos(as) e Pardos(as) - Racial |
| 19ª vaga                                                                | Ampla Concorrência               |
| 20ª vaga                                                                | Pessoas com Deficiência - PcD    |
| 21ª vaga                                                                | Ampla Concorrência               |
| [...]                                                                   | [...]                            |



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

**ANEXO III - QUADRO DE PROVAS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| CONHECIMENTOS BÁSICOS (COMUM A TODAS AS FORMAÇÕES, EXCETO PARA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO         | TOTAL                      | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------------|----------------------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA                                                                                    | 5                  | 2            | 10                         | 16 PONTOS                  |
| NOÇÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO                                                             | 4                  | 1            | 4                          |                            |
| NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA                                                                        | 4                  | 1            | 4                          |                            |
| NOÇÕES BÁSICAS DE ORÇAMENTO PÚBLICO                                                                  | 4                  | 1            | 4                          |                            |
| GESTÃO DE PROJETOS                                                                                   | 4                  | 1            | 4                          |                            |
| CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS                                                                           | 4                  | 1            | 4                          |                            |
| NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA À CONAB                                           | 5                  | 2            | 10                         |                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>30</b>          | <b>-----</b> | <b>40 pontos</b>           |                            |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                                                            | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO         | TOTAL                      | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|                                                                                                      | 50                 | 2            | 100 pontos                 | 50 PONTOS                  |
| DISCURSIVA                                                                                           | NÚMERO DE QUESTÕES | TOTAL        | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |                            |
|                                                                                                      | 1                  | 60 pontos    | 30 PONTOS                  |                            |

**Total Geral: 40 pontos + 100 pontos + 60 pontos = 200 pontos**

| CONHECIMENTOS BÁSICOS (EXCLUSIVO PARA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO         | TOTAL                      | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------------|----------------------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA                                                           | 5                  | 2            | 10                         | 16 PONTOS                  |
| NOÇÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO                                    | 5                  | 1            | 5                          |                            |
| NOÇÕES BÁSICAS DE ORÇAMENTO PÚBLICO                                         | 5                  | 1            | 5                          |                            |
| GESTÃO DE PROJETOS                                                          | 5                  | 1            | 5                          |                            |
| CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS                                                  | 5                  | 1            | 5                          |                            |
| NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA À CONAB                  | 5                  | 2            | 10                         |                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                | <b>30</b>          | <b>-----</b> | <b>40 pontos</b>           |                            |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                                   | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO         | TOTAL                      | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|                                                                             | 50                 | 2            | 100 pontos                 | 50 PONTOS                  |
| DISCURSIVA                                                                  | Número de questões | TOTAL        | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |                            |
|                                                                             | 1                  | 60 pontos    | 30 PONTOS                  |                            |

**Total Geral: 40 pontos + 100 pontos + 60 pontos = 200 pontos**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

| CONHECIMENTOS BÁSICOS (COMUM A TODAS AS FORMAÇÕES, EXCETO PARA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO         | TOTAL            | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|----------------------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA                                                                                      | 14                 | 2            | 28               | 24 PONTOS                  |
| NOÇÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO                                                               | 6                  | 2            | 12               |                            |
| NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA                                                                          | 6                  | 1            | 6                |                            |
| CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS                                                                             | 7                  | 1            | 7                |                            |
| NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA À CONAB                                             | 7                  | 1            | 7                |                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                           | <b>40</b>          | <b>-----</b> | <b>60 pontos</b> |                            |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                                                              | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO         | TOTAL            | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|                                                                                                        | 60                 | 2            | 120 pontos       | 48 PONTOS                  |

**Total Geral: 60 pontos + 120 pontos = 180 pontos**

| CONHECIMENTOS BÁSICOS EXCLUSIVOS PARA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO         | TOTAL            | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|----------------------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA                                                            | 14                 | 2            | 28               | 24 PONTOS                  |
| NOÇÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO                                     | 6                  | 2            | 12               |                            |
| GESTÃO DE PROJETOS                                                           | 6                  | 1            | 6                |                            |
| CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS                                                   | 7                  | 1            | 7                |                            |
| NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA À CONAB                   | 7                  | 1            | 7                |                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>40</b>          | <b>-----</b> | <b>60 pontos</b> |                            |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                                    | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO         | TOTAL            | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|                                                                              | 60                 | 2            | 120 pontos       | 48 PONTOS                  |

**Total Geral: 60 pontos + 120 pontos = 180 pontos**

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025****CONHECIMENTOS BÁSICOS DE NÍVEL SUPERIOR, COMUM A TODAS AS FORMAÇÕES, EXCETO PARA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfo sintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia e gênero textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação, classe e emprego de palavras. Significação de palavras. Período composto por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Ambiguidade na construção do texto. Transitividade verbal. Produção textual utilizando a norma culta. Redação Oficial.

**NOÇÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações. Tabela verdade.

**NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA**

Conceitos Fundamentais - Definição de computador, Componentes básicos do computador (hardware e software) e Tipos de computadores. Hardware - Principais componentes de hardware. Dispositivos de entrada e saída. Armazenamento de dados. Software - Sistema operacional Windows 10 e 11. Tipos de software (software de sistema, software de aplicação). Conceitos de instalação e remoção de software. Redes de Computadores - Conceitos básicos de redes (LAN, WAN, internet). Dispositivos de rede (roteadores, switches, modems). Protocolos de rede. Suíte de Escritório - Programas de processamento de texto. Planilhas eletrônicas. Apresentações e Gerenciamento de e-mails e calendários. Internet e Serviços Online - Navegadores de internet e motores de busca. Serviços de e-mail. Segurança na internet. Conceitos de Segurança da Informação - Proteção de dados pessoais. Principais ameaças (vírus, malware, ransomware). Medidas de prevenção (senhas fortes, criptografia). Práticas de Uso - Boas práticas no uso do computador. Gerenciamento de arquivos e pastas. Configurações básicas do sistema operacional.

**NOÇÕES BÁSICAS DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A Conta Única do Tesouro.

**GESTÃO DE PROJETOS**

Conceitos básicos. Processos do PMBoK – 7ª Edição. Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. Metodologias ágeis.

**CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS**

Plano de Transformação ecológica. Mudanças climáticas. Acordos do Clima. Descarbonização. Desenvolvimento sustentável. Segurança alimentar e nutricional. Agricultura familiar. Política social de abastecimento de alimentos do Governo Federal. Transformação digital nos serviços públicos. Governo Digital: Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Estratégia Nacional de Governo Digital – Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações. Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 e suas alterações). Plataforma GOV.BR - Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Assinatura Eletrônica - Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e alterações.

**NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA À CONAB**

As diferentes conceituações de políticas públicas. O processo de elaboração de políticas. O papel do Estado. A burocracia e o Estado. Poder, racionalidade e tomada de decisões. O papel da burocracia e a discricionariedade no processo de formulação e

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

implementação de políticas públicas. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas: escolha racional institucional; teoria de redes de políticas públicas; teoria dos múltiplos fluxos; teoria do equilíbrio pontuado; teoria de coalizões de defesa. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. Arranjos institucionais para implementação de políticas públicas. A diversidade e a inclusão nas políticas públicas. Ações afirmativas. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, Lei nº 8.427, de 1992. Decreto nº 11.820/2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar - PNAAB e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar. Portaria MDA nº 49, de 16/10/2024 - Institui o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - 2025/2028. Decreto nº 7.794/2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7, de 02/10/2024 - Institui o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo, para o período de 2024 a 2027. Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável (portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024). Estatuto Social. Código de Conduta Ética e Integridade da Conab.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia e gênero textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação, classe e emprego de palavras. Significação de palavras. Período composto por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Ambiguidade na construção do texto. Transitividade verbal. Produção textual utilizando a norma culta. Redação Oficial.

**NOÇÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações. Tabela verdade.

**NOÇÕES BÁSICAS DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. SIOF e SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A Conta Única do Tesouro.

**GESTÃO DE PROJETOS**

Conceitos básicos. Processos do PMBoK – 7ª Edição. Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. Metodologias ágeis.

**CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS**

Plano de Transformação ecológica. Mudanças climáticas. Acordos do Clima. Descarbonização. Desenvolvimento sustentável. Segurança alimentar e nutricional. Agricultura familiar. Política social de abastecimento de alimentos do Governo Federal. Transformação digital nos serviços públicos. Governo Digital: Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Estratégia Nacional de Governo Digital – Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações. Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 e suas alterações). Plataforma GOV.BR - Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Assinatura Eletrônica - Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e alterações.

**NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA À CONAB**

As diferentes conceituações de políticas públicas. O processo de elaboração de políticas. O papel do Estado. A burocracia e o Estado. Poder, racionalidade e tomada de decisões. O papel da burocracia e a discricionariedade no processo de formulação e implementação de políticas públicas. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas: escolha racional institucional; teoria de redes de políticas públicas; teoria dos múltiplos fluxos; teoria do equilíbrio pontuado; teoria de coalizões de defesa. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. Arranjos institucionais para implementação de

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

políticas públicas. A diversidade e a inclusão nas políticas públicas. Ações afirmativas. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, Lei nº 8.427, de 1992. Decreto nº 11.820/2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar - PNAAB e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar. Portaria MDA nº 49, de 16/10/2024 - Institui o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - 2025/2028. Decreto nº 7.794/2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7, de 02/10/2024 - Institui o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo, para o período de 2024 a 2027. Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável (portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024). Estatuto Social. Código de Conduta Ética e Integridade da Conab.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO**

**EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** Principais abordagens da administração (clássica até contingencial; Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); Reformas administrativas; A nova gestão pública; Governança corporativa, governabilidade e accountability na Administração Pública; Transparência na Administração Pública; Processos participativos de gestão pública; Gestão da Qualidade na Administração Pública e modelo de excelência gerencial; Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; Ferramentas de gestão da qualidade; Gestão por resultado na Administração Pública. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle; Processo de planejamento; Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H; Análise competitiva e estratégias genéricas; Redes e alianças; Planejamento tático; Planejamento operacional; Administração por objetivos; Balanced scorecard; Processo decisório; Organização; Estrutura organizacional; Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo; Organização informal; Cultura organizacional; Clima Organizacional; Direção; Motivação e liderança; Comunicação; Descentralização e delegação; Controle; Características; Tipos, vantagens e desvantagens; Sistema de medição de desempenho organizacional; Sistemas, processos e tipos de controle; Participação e controle social; Gerenciamento de riscos nas contratações da administração pública; Boas práticas de gestão de Riscos. **GESTÃO DE PROCESSOS:** Conceitos da abordagem por processos; Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos; Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos; Gerenciamento de processos de negócio. **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS:** Conceituação de Material e Patrimônio; O Patrimônio das empresas e órgãos públicos; O Patrimônio Imobiliário; O Patrimônio Mobiliário; Organização e Controle Logístico; Gestão de cadeia de suprimentos; Logística reversa. **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Gestão da folha de pagamento; Conceitos, módulos, eventos e movimentações/transmissões de arquivos do e-Social; Legislação Trabalhista, Tributária e Previdenciária; Cálculos de folha de pagamento e rescisões contratuais; Conceitos de People Analytics; Estratégias de gestão e desenvolvimento de pessoas; Relações interpessoais; Equipes e liderança; Avaliação de desempenho e gestão do desempenho; Remuneração e Benefícios; Motivação; Organizações de aprendizagem; Cultura organizacional; Gestão por competências; Flexibilidade organizacional e teletrabalho; Gestão da mudança: mudanças sociais, científicas, culturais e organizacionais; Métodos, estratégias e tendências em treinamento, desenvolvimento e educação; **LOGÍSTICA ORGANIZACIONAL:** Programação Logística; Escoamento da Produção Agropecuária; Modais de Transportes; Custo Operacional de Transporte. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; Formas e dimensões da intervenção da administração na economia; Funções do orçamento público; Orçamento público; Conceito; Técnicas orçamentárias; Princípios orçamentários; Ciclo orçamentário; Processo orçamentário. **O ORÇAMENTO PÚBLICO NO BRASIL:** Sistema de planejamento e de orçamento federal; Plano plurianual; Diretrizes orçamentárias; Orçamento anual; Outros planos e programas; Sistema e processo de orçamentação; Classificações orçamentárias; Estrutura programática; Créditos ordinários e adicionais. **PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Descentralização orçamentária e financeira; Acompanhamento da execução; Alterações orçamentárias. **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:** Conceitos e objetivos; Planejamento; Receita Pública; Despesa Pública; Dívida e endividamento; Transparência, controle e fiscalização; Termo de execução descentralizada, convênios, termo de referência e relatório de cumprimento de objeto. **LICITAÇÃO:** Conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade; Princípios básicos e correlatos; Modalidades; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Procedimento licitatório; Anulação, revogação e recursos administrativos; Sanções e procedimento sancionatório; Crimes em licitações e contratos administrativos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA COMPRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conceito, principais características e espécies; Formalização, execução e inexecução; Duração, prorrogação, renovação e extinção; Revisão e rescisão; Noções de economia e estatística básica; Objective Key Result (OKR); Análise de mercado (oferta, demanda, preços,

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

estoques).

**CONTABILIDADE OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio. Estrutura e configurações. Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial. Objetivo e composição. Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. Análise vertical estática e dinâmica. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. DVA—Demonstração de Valor Adicionado. Objetivo e composição. Fluxo de caixa. Objetivo e composição. DMPL – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. Gestão financeira. Finanças nas organizações. Administração de recursos materiais e patrimoniais. Indicadores de resultados contábeis e financeiros. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Receita e despesa públicas. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Taxa interna de retorno.

**ARQUITETURA**

Projetos para instalação, reforma e manutenção de edifícios e Unidades Armazenadoras. Diretrizes para elaboração de projetos arquitetônicos. Dimensionamento de espaços para recepção, beneficiamento e armazenagem. Layout de unidades armazenadoras: fluxo de produtos e pessoas. Projetos de silos e armazéns: metálicos, concreto e alvenaria. Integração de sistemas de transporte e movimentação de grãos. Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras, de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB. Gerenciamento e Fiscalização de obras e serviços: Ensaios de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data base, emissão de fatura). Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento (provisório e definitivo). Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração dos contratos de execução de projetos e obras. Atividades e serviços adicionais: estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Planejamento de espaços em edifícios comerciais e em unidades armazenadoras. Áreas administrativas e operacionais. Laboratórios de classificação e análise de grãos. Espaços para manutenção de equipamentos. Áreas de circulação e pátios de manobra. Normas técnicas para construção de armazéns e silos. ABNT NBR 6120: Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. ABNT NBR 6123: Forças devidas ao vento em edificações. Normas específicas para construções rurais e agroindustriais. Acessibilidade em instalações prediais e de armazenagem. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Adaptações para acessibilidade em unidades armazenadoras existentes. Projetos inclusivos para novas instalações. Eficiência energética em projetos de armazenagem. Estratégias passivas de conforto térmico em armazéns. Iluminação natural e artificial eficiente. Uso de energias renováveis em unidades armazenadoras. Certificações de eficiência energética para edificações industriais. Ergonomia em ambientes de trabalho agroindustrial. Dimensionamento de postos de trabalho em unidades armazenadoras. Análise ergonômica de atividades de movimentação de cargas. Projetos de áreas de descanso e refeitórios. Sinalização de segurança em ambientes de armazenagem. Utilização de software CAD e BIM para projetos arquitetônicos. Legislação Específica. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas).

**ENGENHARIA CIVIL**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

Estrutura de concreto armado. Projeto estrutural em concreto armado. Composição do concreto. Formas de associação concreto-aço. Pilares a compressão centrada. Flexão normal simples de peças de concreto armado. Lajes maciças retangulares de edifícios. Estados limites do concreto. Fissuração. Flechas. Lajes à ruptura. Flexão composta normal e oblíqua. Pilar padrão. Torção. Lajes nervuradas. Cortinas. Escadas. Marquises. Caixa d'água. Pilares e vigas parede. Punção. Normas técnicas. Estruturas metálicas e de madeira. Critérios de dimensionamento e cargas. Perfis de chapa dobrada a frio. Dimensionamento de perfis laminados: barras tracionadas, barras comprimidas, barras fletidas e barras submetidas a solicitação composta. Ligações. Estruturas para armazenagem de grãos. Dimensionamento de silos metálicos e de concreto. Cálculo de pressões em silos e tremonhas. Estruturas de suporte para equipamentos de transporte e beneficiamento. Fundações para silos e armazéns graneleiros. Patologias em edifícios comerciais e estruturas de armazenagem. Fissuras e trincas em paredes de concreto e alvenaria. Corrosão em estruturas metálicas de silos. Infiltrações e problemas de impermeabilização. Recalques diferenciais em fundações de silos. Sistemas hidráulicos prediais. Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. Materiais e equipamentos. Instalações de prevenção e combate a incêndio. Instalações de esgoto sanitário. Instalações de águas pluviais. Instalações prediais elétricas e telefônicas. Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas. Aplicação em projetos de edifícios. Luminotécnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. Instalações telefônicas, para motriz e SPDA (para-raios). Projetos elétrico e telefônico. Impermeabilização e drenagem em edifícios comerciais e unidades armazenadoras. Sistemas de impermeabilização para pisos e paredes de silos. Drenagem pluvial em áreas de armazenagem. Controle de umidade ascendente em estruturas de armazenagem. Tratamento de juntas em estruturas de concreto. Planejamento e controle de construções. Canteiro. Estruturas de apoio e de produção. Orçamento. Orçamentos por estimativa e informatizado. Custo unitário básico. Discriminação técnica. Composição dos serviços. Discriminação orçamentária e quantificação dos serviços. Composição de BDI. Custos. Materiais, equipamentos e mão-de-obra. Projeto. Processo de projeto de edificações. Compatibilização de projetos. Documentos de projetos. Aprovação de projetos. Planejamento. Técnicas de planejamento e controle de obras. Avaliação e perícia de instalações prediais comerciais e de armazenagem. Métodos de inspeção de estruturas de armazenagem. Ensaio não destrutivo para avaliação de estruturas. Elaboração de laudos técnicos de avaliação. Estimativa de vida útil de estruturas de armazenagem. Gerenciamento e fiscalização de obras e serviços: Planejamento e cronograma de obras. Gestão de contratos de construção e reforma. Comissionamento de instalações de armazenagem. Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras, de acordo com o RLC da CONAB. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data base, emissão de fatura). Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento (provisório e definitivo). Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução e projetos e obras. Atividades e serviços adicionais: estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Transportes: Estudo e planejamento de transportes, Operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), Fases do projeto, Escolha do traçado, Projeto geométrico, Topografia, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização. Normas técnicas para construção e reforma de prédios comerciais e armazéns. ABNT NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto. ABNT NBR 8800: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. ABNT NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Normas específicas para estruturas de armazenagem de grãos.

**ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Engenharia de Alimentos: Bioquímica de alimentos; Química e análise de alimentos; Físico-química; Microbiologia de alimentos; Toxicologia de alimentos; Operações unitárias; Processamento e Tecnologia de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenagem de sementes e grãos; Aditivos, conservantes e estabilizantes empregados em produtos industrializados de origem animal e vegetal e suas características; Ferramentas de gestão da qualidade na indústria de alimentos (rastreabilidade, BPF, APPCC); Desenvolvimento de Produtos Alimentícios; Armazenagem, acondicionamento e preservação dos produtos industrializados; Embalagens para alimentos; Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA); Planejamento e projetos na indústria de alimentos; Instalações industriais; Inspeção Sanitária; Termodinâmica. Propriedades de substância pura. Primeira lei da termodinâmica para sistema e volume de controle. Segunda lei da termodinâmica. Entropia. Ciclos de potência e de refrigeração. Termodinâmica da mistura ar-vapor d'água. Fenômenos dos transportes. Propriedades gerais, estática e dinâmica dos fluidos. Viscosidade e resistência. Análise dimensional e semelhança. Medida e controle de fluidos. escoamento. Condução. Transferência de calor e massa. Condução permanente e transiente. Balanço geral e diferencial de massa-energia e momentum. Convecção de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Radiação. Resistência dos materiais.

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

Equilíbrio dos corpos sólidos. Esforços internos solicitantes. Diagrama de esforços e momentos. Tensões e deformações. Materiais e diagramas de tensão e deformação. Elasticidade e plasticidade. Lei de Hooke. Flexão simples. Uso do frio na indústria de alimentos. Sistemas de produção de frio. Elementos de um ciclo de refrigeração. Sistemas de multipressão. Causas de alterações de alimentos e controle. Resfriamento, controle e descongelamento de alimentos. Cálculo do tempo de resfriamento e de congelamento de alimentos. Congeladores e câmaras frigoríficas. Estocagem e distribuição frigorificada. Gestão ambiental na indústria de alimentos; Administração e economia na indústria de alimentos. Probabilidade e estatística. Fundamentos do cálculo de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. Modelos probabilísticos. Análises estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses. Classificação e padrões de qualidade de grãos. **LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS:** Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei 10.823, de 19 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar; Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária; Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 - Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável; Agricultura Familiar, Alimentação e Segurança Alimentar: Agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais – territórios, cultura e produção. Produção de alimentos, identidade cultural e territórios. Soberania e segurança alimentar e nutricional no contexto dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Políticas de abastecimento e de sustentação de preços: preços mínimos, controle de oferta, estoques reguladores, programas de subvenção e apoio à comercialização, subsídios.

**ENGENHARIA MECÂNICA**

Mecânica dos fluidos. Descrição dos fluidos. Cinemática de escoamentos. Estática dos fluidos. Análise de escala e dimensional de um escoamento. Formulação integral das leis de conservação. Escoamento compressível uniforme. Escoamento líquido incompressível. Formulação diferencial da equação do movimento. Escoamento laminar viscoso incompressível. Teoria da Camada Limite. Mecânica dos materiais. Elasticidade. Plasticidade. Concentração de tensões. Mecânica da fratura linear elástica. Fadiga de materiais. Flambagem. Mecânica dos sólidos. Estática. Equilíbrio de corpos estruturais. Sistemas estruturais. Propriedades geométricas. Cinemática. Posição, velocidade e aceleração de um corpo rígido. Teoremas cinemáticos. Movimento de corpo rígido. Sistemas mecânicos. Dinâmica. Tensor de inércia. Quantidade de movimento. Equação de movimento. Tração, compressão e cisalhamento. Membros carregados axialmente. Torção. Tensões em vigas. Análise de tensão e deformação. Aplicações de tensão plana. Deflexão de vigas. Eletricidade. Análise de circuitos em regime permanente. Representação fasorial de senoides. Potência e sua correção. Medidas de tensões, correntes e resistência. Medida de potência. Controle de motores elétricos. Circuitos com intervamento. Circuitos com temporização. Dinâmica dos acionamentos com motores elétricos. Aquecimento, ventilação e regimes de serviço de motores elétricos. Escolha de motores elétricos. Instalações termomecânicas. Trocadores de calor com e sem mudança de fase. Ciclo de refrigeração por compressão de vapor. Componentes e controles de sistemas de refrigeração. Torres de resfriamento e condensadores evaporativos. Cálculo de carga térmica. Câmaras frigoríficas. Projetos de sistemas de refrigeração. Ventilação. Dimensionamento básico. Características gerais dos equipamentos. Carga térmica. Processos psicrométricos. Equipamentos para climatização. Sistemas de ar-condicionado. Máquinas térmicas. Compressores, turbinas a gás e turboreatores. Motores de combustão internas, teoria da combustão, carburação, injeção, ciclos reais, centrais térmicas a vapor d'água. Materiais de construção mecânica. Propriedades e comportamentos de materiais. Ligações químicas. Ordenação e desordem atômica nos sólidos. Metais monofásicos. Fases moleculares. Materiais cerâmicos. Materiais polifásicos: diagramas de equilíbrio, microtexturas e processamentos térmicos. Diagrama ferro-carbono. Corrosão. Aço e ferros fundidos. Metais não ferrosos. Sistemas mecânicos para movimentação e transporte de grãos. Elevadores de canecas: dimensionamento e seleção. Transportadores de correia e correntes. Sistemas pneumáticos de transporte. Roscas transportadoras e varredoras. Dimensionamento de equipamentos para beneficiamento de grãos. Máquinas de pré-limpeza e limpeza de grãos. Secadores: contínuos, intermitentes e estacionários. Sistemas de resfriamento de grãos. Equipamentos para tratamento de sementes. Manutenção preventiva e corretiva em maquinário de armazenagem. Planos de manutenção para equipamentos de movimentação e beneficiamento. Lubrificação e ajustes em sistemas mecânicos. Análise de vibração e alinhamento de eixos. Gestão de peças de reposição. Sistemas de aeração e termometria em silos e armazéns. Dimensionamento de sistemas de aeração forçada. Seleção de ventiladores e dimensionamento de dutos. Sistemas de monitoramento de

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

temperatura em massa de grãos. Controle automatizado de aeração. Automação de processos em unidades armazenadoras. Sistemas de controle para recepção e expedição de grãos. Automação de processos de secagem e beneficiamento. Integração de sistemas de pesagem e classificação. Supervisórios e interfaces homem-máquina. Eficiência energética em sistemas mecânicos de armazenagem. Otimização do consumo energético em sistemas de transporte. Eficiência em sistemas de secagem e aeração. Uso de inversores de frequência e soft-starters. Recuperação de calor em processos de secagem. Segurança do trabalho em operações mecanizadas. Análise de riscos em operações de movimentação de grãos. Dispositivos de segurança em máquinas e equipamentos. Procedimentos de lockout/tagout para manutenção. Treinamento de operadores de equipamentos. Desenho mecânico assistido por computador. Normas de desenho técnico. Geometria descritiva. Construção e edição em ambiente CAD. Projeção ortogonal. Cotagem e Indicação de tolerâncias. Textos, blocos, vistas em cortes e auxiliares. Desenho isométrico. Roscas, parafusos, rebites, polias, chavetas, rolamentos e engrenagens.

**ENGENHARIA ELÉTRICA**

Projetos elétricos: Elementos de projetos, Formulação de um projeto elétrico, Simbologias utilizadas. Sistemas elétricos em edifícios comerciais e unidades armazenadoras: Luminotécnica. Fundamentos e grandezas luminotécnicas. Tipos de lâmpadas. Métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores. Dimensionamento de condutores. Sistemas de distribuição. Critérios para a divisão de circuitos. Circuitos de baixa tensão. Critérios usados no dimensionamento de condutores. Condutores de baixa tensão. Dimensionamento de condutos. Acionamento de motores elétricos. Dimensionamento de instalações elétricas para armazéns e silos. Projeto de subestações e transformadores para unidades de grande porte. Sistemas de distribuição de energia em complexos de armazenagem. Proteção e Coordenação dos dispositivos dos sistemas de baixa e média tensão. Aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Subestações em média tensão: Conceitos básicos. Principais elementos de uma subestação. Relação entre as tensões de entrada e saída. Distribuição de energia elétrica: Redes de distribuição primária e secundária. Energias Renováveis. Tarifação de Energia Elétrica. Tarifas Convencionais. Tarifas Horo-Sazonais Azul e Verde. Automação e controle em unidades de armazenagem. Sistemas de controle para secadores, transportadores e elevadores. Implementação de CLPs (Controladores Lógicos Programáveis). Redes industriais e protocolos de comunicação (Modbus, Profibus, Ethernet/IP). Sistemas SCADA para monitoramento e controle de processos. Instrumentação e sensoramento em armazenagem de grãos. Sensores de temperatura e umidade para monitoramento de grãos. Sistemas de termometria para silos e armazéns. Medidores de nível e fluxo para controle de estoque. Instrumentação para análise de qualidade de grãos. Eficiência energética em instalações de armazenagem. Análise e otimização do consumo de energia elétrica. Implementação de sistemas de gerenciamento de energia. Correção de fator de potência e harmônicos. Aplicação de energias renováveis em unidades armazenadoras. Sistemas de iluminação para unidades armazenadoras. Projeto luminotécnico para áreas internas e externas. Iluminação de emergência e sinalização. Tecnologias eficientes: LED, sensores de presença e fotocélulas. Normas técnicas de iluminação para ambientes industriais. Acionamentos elétricos em equipamentos de armazenagem. Motores elétricos: seleção, dimensionamento e proteção. Inversores de frequência e soft-starters para controle de motores. Sistemas de partida e proteção para grandes cargas. Eficiência energética em sistemas motorizados. Sistemas de segurança e monitoramento. Projeto de sistemas de CCTV para vigilância de unidades armazenadoras. Controle de acesso e sistemas de alarme. Integração de sistemas de segurança com automação. Normas técnicas de segurança eletrônica. Manutenção elétrica em unidades armazenadoras. Planos de manutenção preventiva para sistemas elétricos. Técnicas de termografia para identificação de falhas. Análise de qualidade de energia e correção de problemas. Segurança em serviços com eletricidade (NR-10). Projetos elétricos para unidades armazenadoras. Elaboração de diagramas unifilares e multifilares. Dimensionamento de cabos, proteções e quadros elétricos. Projetos de automação e controle. Utilização de software CAD e BIM para projetos elétricos. Sistemas de backup e emergência. Dimensionamento e instalação de grupos geradores. Sistemas de transferência automática de fontes. UPS (Uninterruptible Power Supply) para sistemas críticos. Planos de contingência para falhas elétricas. Integração de sistemas elétricos e mecânicos. Interface entre sistemas elétricos e equipamentos mecânicos. Controle e monitoramento de sistemas de aeração e termometria. Automação de sistemas de transporte e beneficiamento de grãos. Integração com sistemas de pesagem e classificação de grãos. Inovações tecnológicas em armazenagem de grãos. Aplicação de IoT (Internet das Coisas) em unidades armazenadoras. Sistemas de controle baseados em inteligência artificial. Big Data e análise preditiva para manutenção e operação. Tecnologias emergentes para eficiência energética. Normas técnicas e regulamentações. NR-10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. NBR 14039: Instalações elétricas de média tensão. Normas específicas para instalações em áreas classificadas (grãos e poeiras).

**ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

Agronomia e ciências ambientais. Organização da classe agrônômica e do setor agrícola; A agropecuária brasileira; A agronomia e o desenvolvimento sustentável; Grandes culturas anuais e perenes: Técnicas de cultivo de grandes culturas; Fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras; Melhoria da produtividade agrícola; Tecnologias de sementes. Fitopatologia e entomologia: Conceitos gerais. Planta, água e solo: Gênese, morfologia e classificação dos solos; Capacidade de uso dos solos; Métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. Agricultura, pecuária, abastecimento, economia e desenvolvimento rural: Planejamento agrícola; Interface entre o agronegócio e macroeconomia; Distribuição espacial da produção agropecuária no Brasil e no mundo; Eficiência e competitividade da produção agropecuária; Relações sociais no campo; Diversidade cultural. Sistemas de produção agrícola: Agroecologia; Produção orgânica; Agricultura familiar; Sistemas integrados de produção; Sistemas agroflorestais. Produção Vegetal e Cadeia Pecuária. Principais culturas agrícolas: cereais, leguminosas, oleaginosas, fibras, hortaliças, fruticultura. Fisiologia das plantas: germinação, fotossíntese, crescimento e desenvolvimento. Manejo cultural: solos/manejo ecológico, irrigação, fertilização, pragas/controla biológico e doenças. Importância da pecuária no agronegócio brasileiro; mercado e comercialização de carnes e derivados. Tecnologia de Pós-Colheita e Armazenamento. Princípios de secagem, armazenagem e acondicionamento de grãos e fibras. Perdas na pós-colheita, formas de controle e redução de desperdícios. Pós-colheita e comercialização de produtos hortícolas frescos. Logística de escoamento (transporte, armazenagem e distribuição). Segurança do alimento: agrotóxico e microbiológica. Embalagem: funções, tipos, legislação. Padrões de qualidade dos produtos hortícolas frescos. Abastecimento e comercialização pelas centrais de abastecimento. Conservação e logística de produtos hortícolas frescos. Agrometeorologia: Meteorologia básica; Climatologia aplicada à agricultura; Avaliação de riscos climáticos para a agricultura, métodos de análise de risco e desenvolvimento de estratégias de mitigação; Planejamento de cultivos e sistemas de alerta precoce para eventos climáticos adversos; Impacto das variáveis meteorológicas na produção agrícola; Análise climática e produtividade agrícola; Relação entre variáveis climáticas e produtividade de diferentes culturas; Modelagem agroclimática e simulação de cultivo; Modelagem climática, previsão de eventos extremos e previsão climática para a gestão agrícola; Mudanças climáticas e agricultura; Tecnologias e sensores para monitoramento em tempo real das condições climáticas e do solo; Geoprocessamento: Sistemas sensores: óptico, termal, radar; Noções de sistemas de informação geográfica (SIG); Interpretação de imagens; Tomada, transmissão, armazenagem, processamento e interpretação de dados; Georreferenciamento; Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento e monitoramento agrícola; Inovações em tecnologias de sensoriamento e geotecnologias; Inteligência artificial para o reconhecimento automático de padrões de imagens de satélite para uso em processos preditivos em ciências agrárias; Mapeamento e cartografia para o sensoriamento remoto aplicado à agricultura; Comportamento espectral de alvos; Formato de dados: vetorial/raster; Resoluções: espacial, espectral, temporal, radiométrica; Gestão e integração de dados em agricultura de precisão; Estratégias para coleta, armazenagem e integração de dados em sistemas de agricultura de precisão; Aprendizado de máquina e modelagem preditiva: Aplicação de algoritmos de aprendizado de máquina em previsão de safras e condições climáticas; Modelos de regressão, classificação e clustering aplicados à agricultura; Uso de plataformas e ferramentas de big data para análise e interpretação de dados agrícolas; Noções de estatística: Geoestatística; Noções de linguagens de programação Python e R; Técnicas de regressão; Técnicas de agrupamento; Análise de clusters e análise discriminante. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS. Lei 11.326, de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei 10.823, de 2003 - Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 – Institui o Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável que dispõe sobre a qualificação da produção agropecuária nacional. Agricultura Familiar, Alimentação e Segurança Alimentar: Agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais – territórios, cultura e produção. Biomas e ecossistemas brasileiros, seus problemas e desafios. Produção de alimentos, identidade cultural e territórios. Soberania e segurança alimentar e nutricional no contexto dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Agroenergia, Política Nacional de biocombustíveis. Biocombustíveis de primeira, segunda e terceira geração, biomassa e outras fontes alternativas de energia; Agricultura, extrativismo vegetal e meio ambiente. Mercado e Políticas de Abastecimento. Análise de mercado (oferta, demanda, preços, estoques); Políticas de abastecimento e de sustentação de preços: preços mínimos, controle de oferta, estoques reguladores, programas de subvenção e apoio à comercialização, subsídios.

**ENGENHARIA AGRÍCOLA**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

Sistemas de armazenagem de grãos. Tipos de estruturas: silos, armazéns graneleiros, armazéns convencionais. Componentes dos sistemas: moegas, elevadores, transportadores, secadores. Dimensionamento de unidades armazenadoras. Fluxogramas operacionais de unidades armazenadoras. Tecnologias de controle de qualidade em produtos armazenados. Amostragem e análise da qualidade de grãos. Monitoramento de temperatura e umidade dos grãos. Sistemas de termometria e aeração. Tecnologias para detecção de micotoxinas e resíduos. Manejo integrado de pragas em unidades armazenadoras. Principais pragas de grãos armazenados. Métodos de controle: físico, químico e biológico. Monitoramento e níveis de controle. Manejo da resistência de pragas a inseticidas. Processos de secagem, aeração e conservação de grãos. Psicrometria aplicada à conservação de grãos. Secagem: estática, contínua e intermitente. Consumo de energia e eficiência de secagem. Sistemas de aeração: resfriamento e secagem. Operação e dimensionamento de sistema de aeração. Armazenagem hermética e atmosfera modificada. Automação e controle em unidades de armazenagem. Sistemas supervisórios e controladores lógicos programáveis. Automação de processos de recepção, limpeza e secagem. Controle automatizado de aeração e termometria. Sistemas de rastreabilidade e gestão de estoques. Infraestrutura e drenagem em Unidades Armazenadoras. Dimensionamento de sistemas de drenagem para unidades armazenadoras. Manejo da água em áreas de armazenagem. Energia no pré-processamento de produtos agrícolas. Racionalização de Energia (Recomendações Práticas; Manutenção de Equipamentos e Iluminação). Consumo de Energia e Eficiência de secagem. Combustão, Combustíveis e Forno. Cuidados preliminares (Início de Operação). Procedimentos gerais sobre armazenagem e conservação de grãos. Procedimentos operacionais para recebimento e expedição de produtos. Parâmetros de qualidade para armazenagem de diferentes grãos. Métodos de controle de estoque e inventário. Legislação Específica de armazenagem: Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000. Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001. Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Instrução Normativa MAPA nº 29, de 09 de junho de 2011. Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972/2000. Legislação Aplicada à CONAB: Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS. Lei 11.326, de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei 10.823, de 19 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; Lei 5.764, de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 – Institui o Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável que dispõe sobre a qualificação da produção agropecuária nacional. Agricultura Familiar, Alimentação e Segurança Alimentar: Agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais – territórios, cultura e produção. Biomassas e ecossistemas brasileiros, seus problemas e desafios. Produção de alimentos, identidade cultural e territórios. Soberania e segurança alimentar e nutricional no contexto dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Agroenergia, Política Nacional de biocombustíveis. Biocombustíveis de primeira, segunda e terceira geração, biomassa e outras fontes alternativas de energia; Agricultura, extrativismo vegetal e meio ambiente. Mercado e Políticas de Abastecimento. Análise de mercado (oferta, demanda, preços, estoques); Políticas de abastecimento e de sustentação de preços: preços mínimos, controle de oferta, estoques reguladores, programas de subvenção e apoio à comercialização, subsídios.

**ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ergonomia. NR17 – adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Conceitos e características da ergonomia. Fisiologia do trabalho. Aplicações de forças. Aspectos antropométricos. Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. Gerência de Riscos. NR4 – serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. Custo de acidentes. Levantamento de riscos ambientais. Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). Avaliação de Riscos. Ruídos e Vibrações. NR15 – atividades e operações insalubres. Conceituação, classificação e reconhecimento dos riscos físicos. Ruídos: conceitos gerais e ocorrência, física do som, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. Vibrações: conceitos gerais e ocorrência, física das vibrações, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. Temperatura Extremas e Pressões. NR13 e NR14 – caldeiras e vasos de pressão e fornos. Sobrecarga térmica. Temperaturas baixas. Ventilação geral. Agentes Químicos. Classificação e reconhecimento dos riscos químicos. Limites de tolerância. Técnicas de reconhecimento.

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. Acidentes de trabalho. Conceituação, classificação, causas e consequências dos acidentes. Agente do acidente e fonte de lesão. Riscos das principais atividades laborais. Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. Normas regulamentadoras. NR5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR6 – equipamento de proteção individual, NR16 – atividades e operações perigosas e NR 28 – fiscalização e penalidades. Consolidação das Leis do Trabalho. Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ambiente e doenças do trabalho. NR7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. NR11 – transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR12 – segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. NR 8 – edificações. NR21 – trabalhos a céu aberto. NR24 – condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR33 – segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. Proteção ao meio ambiente. NR25 – resíduos industriais. Proteção contra incêndios e explosões. NR23 – proteção contra incêndios. NR26 – sinalização de segurança. Probabilidade e estatística. Fundamentos do cálculo de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. Modelos probabilísticos. Análises estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses. Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Políticas de Segurança e Medicina do trabalho; Noções básicas de Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**NUTRIÇÃO**

Nutrição em Saúde Pública e Coletiva. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Função social dos alimentos. Políticas públicas na área de alimentação e nutrição. Programas de prevenção, proteção e promoção à saúde e nutrição. Monitoramento e avaliação das práticas de promoção à saúde. Alimentação e nutrição para grupos populacionais específicos. Adequação alimentar das necessidades básicas de indivíduos e/ou comunidades assistidas. Povos e comunidades tradicionais. Epidemiologia e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs). Direito à Alimentação. Direito à alimentação na Constituição Federal de 1988. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Tecnologias em Segurança dos Alimentos. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Nutrição em saúde pública. Segurança Alimentar e Nutricional na comercialização de alimentos. Estruturação e organização físico-funcional. Controle higiênico-sanitário. Padronização de procedimentos operacionais. Gestão do fornecimento, armazenamento e transporte de alimentos. Gestão de estoque e custos. Linha básica de comercialização. Ações de combate ao desperdício. Controle dos processos de deterioração física, química e/ou biológica. Controle de qualidade dos alimentos. **LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS:** Lei nº 12.429, de 20 de junho de 2011, autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 – Institui o Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável que dispõe sobre a qualificação da produção agropecuária nacional. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades. Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024 - Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos. Guia Alimentar para a População Brasileira 2ª Edição (GAPB). Agricultura Familiar, Alimentação e Segurança Alimentar: Agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais – territórios, cultura e produção. Produção de alimentos, identidade cultural e territórios. Soberania e segurança alimentar e nutricional no contexto dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Mercado e Políticas de Abastecimento. Políticas de abastecimento e de sustentação de preços: preços mínimos, controle de oferta, estoques reguladores, programas de subvenção e apoio à comercialização, subsídios.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025****ARQUIVOLOGIA**

Arquivos: origem, histórico, função, classificação e princípios. Órgãos de documentação: características dos acervos. Ciclo vital dos documentos: Teoria das Três Idades. Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico. Terminologia Arquivística. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. Gestão de Documentos: Protocolo – recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos). Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, Digitalização e Microfilmagem). Legislação Arquivística Federal; Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 (Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados) e suas alterações. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e suas alterações. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). Certificação digital: conceito, definição, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP/Brasil), assinatura digital, criptografia simétrica e assimétrica. Preservação de documentos arquivísticos digitais: Elaboração de políticas de preservação de documentos arquivísticos digitais; (ISO) 14721: 2012 - Modelo de referência OAIS (Open Archival Information System); Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDCArq).

**PSICOLOGIA**

Organização. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Atuação do psicólogo no contexto das políticas públicas e em programas sociais. Psicologia da saúde. Processo saúde-doença. Prevenção primária, secundária e terciária. Atuação do psicólogo em equipes interdisciplinares. Teorias da Personalidade. Teorias do desenvolvimento. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho. Teorias do estresse e estratégias de enfrentamento. Estresse relacionado ao trabalho. Síndrome de burnout. Avaliação e manejo de conflitos interpessoais e organizacionais. Gestão de desempenho. Sistema de medição de desempenho organizacional. Bem-estar no trabalho. Flexibilidade organizacional e teletrabalho. Ergonomia. Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência - Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e suas alterações. Rotatividade, absenteísmo e presenteísmo. Assédio moral, assédio sexual e discriminação: prevenção das violências no trabalho. Cultura organizacional. Clima organizacional. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Estratégias de gestão e desenvolvimento de pessoas. Relações interpessoais. Equipes e liderança. Comunicação. Preparação para a aposentadoria. Estatuto do Idoso. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho.

**ECONOMIA**

Métodos quantitativos. Teoria de Probabilidade: Função distribuição de probabilidades, função densidade; Valor esperado, momentos, variância; Distribuição conjunta de variáveis aleatórias; Independência estatística; Covariância e correlação; Expectativa condicionada; Variáveis aleatórias independentes e não-correlacionadas. Modelos de regressão: mínimos quadrados (ordinários e generalizados); máxima verossimilhança; Propriedades e eficiência dos estimadores; Intervalos de confiança; Teste de hipóteses, erros dos tipos I e II; Variáveis indicadoras. Modelos probabilísticos e variáveis dependentes binárias. Análise de dados em painel: Efeitos fixos e aleatórios. Séries Temporais: Estacionaridade; Processos estocásticos; Componentes de tendência e sazonalidade; Cointegração; Teste de raiz unitária; Modelos VAR; Modelos VEC. Economia Brasileira. Economia Brasileira Pós abertura 1990 até dias atuais: abertura, estabilização e crescimento econômico; Desigualdades regionais e urbanas; Expansão do setor agropecuário e interiorização do crescimento brasileiro; Desindustrialização e suas consequências; Tributação e justiça distributiva; Federalismo fiscal; Pobreza e insegurança alimentar e nutricional; Implicações e consequências socioeconômicas das mudanças climáticas. Macroeconomia. Matriz de contabilidade social; Matriz insumo-produto; Balanço de pagamentos; Síntese neoclássica: IS/LM com economia aberta e governo; Curva de Phillips; Expectativas; Oferta e Demanda Agregadas; Teorias do emprego e do desemprego; Modelo de três equações em economia aberta; Política monetária e fiscal; Finanças públicas; Dívida pública; Modelos de crescimento econômico: modelo de Solow; novos modelos de crescimento; modelo de crescimento endógeno; Política monetária e determinantes das taxas de juros; Incerteza e preferência pela liquidez; Minsky e a hipótese da instabilidade financeira; Modelos neokaleckianos: regimes de demanda wage-led e profit-led e regimes de produtividade; Modelos de crescimento comandado pelas exportações e com restrição no Balanço de Pagamentos. Microeconomia. Demanda do consumidor: Escolha do consumidor; Efeito preço, renda e substituição; Escolha sob incerteza; Excedente do consumidor; Demanda de mercado, receita e elasticidades. Oferta da firma: função de produção; elasticidade de substituição; Custos de produção; Função custo de curto e longo prazos; Oferta da firma e da indústria de curto e longo prazos. Teoria de Mercados: Concorrência perfeita e eficiência; Monopólio; oligopólio; concorrência monopolística. Equilíbrio geral e bem-estar: Equilíbrio em

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

economia de trocas; Equilíbrio em economia de produção; Primeiro e segundo teoremas do bem-estar; Eficiência de Pareto. Falhas de mercado: Bens Públicos; Externalidades; Economia do setor público. Economia da Informação: Incentivos; Perigo moral; Seleção adversa; Modelos de sinalização; Informação assimétrica; Custos de transação; Incerteza, problema do agente e do principal; Desenho de contratos. Teoria dos jogos: jogos em forma estendida e estratégica, estratégias mistas; Equilíbrio de Nash. Modelo estrutura-conduta-desempenho: Concentração industrial, diferenciação de produtos, barreiras à entrada; Coordenação oligopolística, Modelos de preço-limite, Preços predatórios e Prevenção de entrada. Economia internacional: Modelos de comércio: modelos tradicionais, de concorrência imperfeita e com retornos crescentes de escala; Investimento Direto Externo, Cadeias globais de valor; Política comercial; Comércio e meio ambiente. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Economia Ambiental. Desenvolvimento sustentável e meio ambiente nos diversos paradigmas teóricos: economia ambiental e economia ecológica. Economia circular. Biodiversidade e Bioeconomia. Mudanças Climáticas e Economia de baixo carbono: mitigação, adaptação, perdas e danos. Questões ambientais globais e acordos internacionais: Convenção sobre Diversidade Biológica, Convenção Internacional de Combate à Desertificação. Meio ambiente e economia internacional: comércio, acordos de integração e fluxos de capital. Fontes alternativas de energia e transição energética. Valoração econômica ambiental e contas econômicas ambientais. Biomas e ecossistemas brasileiros, seus problemas e desafios. Povos indígenas e comunidades tradicionais: território, cultura e produção. Teorias e modelos de avaliação de impacto aplicados à área ambiental. Estado, sociedade e sustentabilidade: fundamentos constitucionais referentes à temática ambiental; cooperação federativa em matéria ambiental. Planejamento Estratégico e sustentabilidade. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS. Política Nacional do Meio Ambiente: princípios e instrumentos de gestão ambiental. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 – Institui a Política Nacional sobre Mudança Climática. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Lei 10.823, de 19 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 – Institui o Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável que dispõe sobre a qualificação da produção agropecuária nacional. Políticas e programas para agricultura familiar e sustentabilidade. Políticas para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais. Mercado e Políticas de Abastecimento. Análise de mercado (oferta, demanda, preços, estoques). Políticas de abastecimento e de sustentação de preços: preços mínimos, controle de oferta, estoques reguladores, programas de subvenção e apoio à comercialização, subsídios.

**GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

O agronegócio e as suas características. A evolução do setor agrícola no Brasil. A agroindustrialização. Competências do agronegócio brasileiro. A iniciativa nos negócios agropecuários. Modernização agrícola e a transformação do meio rural. Modelos de desenvolvimento agrícola em outros países. Estrutura fundiária. Associativismo e cooperativismo. Gestão em Agronegócios. Conceitos e princípios básicos. Gerenciamento dos sistemas agroindustriais. As características dos empreendimentos rurais. Economia Rural. Teoria econômica. Microeconomia: teoria da produção, teoria do custo, teoria da firma nos mercados de concorrência perfeita e imperfeita. Macroeconomia: agregados macroeconômicos e orçamentos governamentais. Conceitos básicos de economia agrícola. Logística aplicada ao agronegócio. Conceitos gerais de logística. Sistemas de transporte, armazenagem e acondicionamento. Expansão do complexo agroindustrial e dificuldades de desenvolvimento. Sistematização geral do complexo agroindustrial. A estrutura do complexo agroindustrial brasileiro. Estratégia logística. Gestão de estoques. Coleta e distribuição de produtos agroindustriais. Localização de instalações e armazenagem. Custo Operacional de Transporte. Comercialização e Mercados: Comercialização: mercados futuros e de opções agropecuárias, promoção da comercialização sustentável e melhoria da distribuição e acesso aos mercados. Construção social de mercados. Canais de distribuição de alimentos. Novos mercados e circuitos curtos de comercialização. Redes alternativas de produção e comercialização de produtos da alimentação básica. Abastecimento e comercialização pelas centrais de abastecimento. Custos de produção e análise de rentabilidade. Sistemas e Cadeias Produtivas: Sistemas agrícolas tradicionais, paisagens alimentares e sistemas ecológicos. Sistemas agroindustriais, Arranjos produtivos locais, cadeias produtivas, complexos agroindustriais. Transformação e comercialização de produtos agroindustriais. Gestão das cadeias de suprimentos. Inclusão socioprodutiva de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais. Territorialidade. Sustentabilidade e Agroecologia. Agroecologia, produção orgânica, sistemas agroflorestais. Serviços ambientais e ecossistêmicos. Indi-

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

cadores de sustentabilidade. Bioeconomia e economia circular. Uso sustentável, alimentos, produtos e serviços da sociobiodiversidade. Sistemas locais de produção agroecológica e de conservação da agrobiodiversidade. Impacto das mudanças climáticas nas áreas agrícolas, com foco em adaptação, segurança alimentar e resiliência das comunidades rurais. Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais. Biodiversidade, agrobiodiversidade, etnobiodiversidade e sociobiodiversidade. Conhecimento tradicional associado ao uso de espécies vegetais. Conhecimento tradicional e preservação de saberes associados ao uso dos recursos naturais. Extrativismo e manejo tradicional dos recursos vegetais. LEGISLAÇÃO APLICADA E POLÍTICAS PÚBLICAS: Legislação aplicada às políticas de agricultura e pecuária. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei 10.823, de 19 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária. Políticas dos Povos Tradicionais: Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007). Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7, de 02 de outubro de 2024 - Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável (portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024). Lei nº 14.293 de 05 de janeiro de 2022, institui o Programa de Venda em Balcão. Lei nº 12.429, de 20 de junho de 2011, autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional. Agricultura Familiar, Alimentação e Segurança Alimentar: Agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais – territórios, cultura e produção. Biomas e ecossistemas brasileiros, seus problemas e desafios. Produção de alimentos, identidade cultural e territórios. Soberania e segurança alimentar e nutricional no contexto dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Agroenergia, Política Nacional de biocombustíveis. Biocombustíveis de primeira, segunda e terceira geração, biomassa e outras fontes alternativas de energia; Agricultura, extrativismo vegetal e meio ambiente. Mercado e Políticas de Abastecimento. Análise de mercado (oferta, demanda, preços, estoques); Políticas de abastecimento e de sustentação de preços: preços mínimos, controle de oferta, estoques reguladores, programas de subvenção e apoio à comercialização, subsídios.

**DIREITO**

Direito Constitucional. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. Poder constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário. Controle da constitucionalidade. Servidores Públicos. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Previdência Social. Direito Administrativo. Princípios de Direito Administrativo. Atos Administrativos. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Licitações e Contratos. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC). Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e suas alterações. LINDB. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos. Serviços Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Mandado de segurança. Mandado de segurança coletivo. Ação civil pública e ação popular. Ações coletivas. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei 9469, de 10 de julho de 1997. Direito Civil. Lei de introdução às normas do direito brasileiro: Conflito das leis no tempo. Eficácia de lei no espaço. Pessoas jurídicas. Bens. Ato jurídico. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Obrigações. Contratos. Direitos Reais. Responsabilidade civil no Código Civil de 2002. Lei 11.101, de 09 e fevereiro de 2005. Direito Processual Civil. Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, suas alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos tribunais superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

ação. Elementos. Condições. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Partes. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Atos processuais. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Prazos e preclusão. Prescrição. Revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Instrução e julgamento. Da Tutela Provisória. Fungibilidade. Sentença. Coisa julgada Ação rescisória. Recursos. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Prescrição Intercorrente. Procedimentos Especiais. Ação Monitória. Ação de Depósito (Decreto 1.102, de 21 de novembro de 1903). Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Juizados Especiais Federais: Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 e suas alterações. Dos Juizados Especiais Cíveis: Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e suas alterações. Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e suas alterações (Lei do Processo Judicial Eletrônico). Súmulas e Jurisprudência dos tribunais superiores. Direito do Trabalho: Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Hierarquia das fontes do Direito do Trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/1988) Poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária. Terceirização e flexibilização. Contrato individual de trabalho. Da alteração do contrato de trabalho. Transferência do empregado. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Da rescisão do contrato de trabalho. Do aviso prévio. Da estabilidade e das garantias provisórias de emprego. Da duração do trabalho. Das férias. Do salário e remuneração. Prescrição e Decadência. Da segurança e medicina no trabalho. Proteção ao trabalho da mulher, da gestante e do menor. Da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995. Do direito coletivo do trabalho. Direito Processual do Trabalho: Justiça do Trabalho: organização e competência (EC 45/2004). Princípios específicos do processo do trabalho; princípios gerais do processo aplicáveis ao processo do trabalho. Das nulidades. Exceções. Prescrição intercorrente. Dos atos, termos e prazos processuais. Da distribuição. Do valor da causa no Processo do Trabalho. Das custas e emolumentos. Gratuidade da justiça. Dos honorários de advogado: sucumbenciais e honorários contratados. Das audiências. Das provas. Da distribuição dinâmica do ônus da prova. Honorários periciais. Dos dissídios individuais. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Ação Rescisória e Mandado de Segurança. Da ação civil pública. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação da sentença. Dissídios coletivos. Da execução. Da Citação. Do depósito da condenação e da nomeação de bens. Garantias na execução. Do mandado e da penhora; Recursos no processo do trabalho. Do Processo Judicial Eletrônico. Do incidente de uniformização de jurisprudência. Precedentes Obrigatórios (IAC e IRDR). Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST em matéria de Direito Processual do Trabalho. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal. Limitações do poder de tributar. Princípios do direito tributário. Tributos. Competência tributária. Exercício da competência tributária. Capacidade tributária ativa. Imunidade tributária. Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. Fontes do direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Solidariedade. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Prescrição e decadência. Dívida ativa. Certidões negativas. Processos administrativos disciplinares: O poder disciplinar dos empregadores. Prévio procedimento disciplinar para aplicação de penalidades. Estatais e agentes públicos. Escopo objetivo e independência das instâncias. Escopo subjetivo. Denúncia e representação. Fases do procedimento disciplinar. Penalidades aplicáveis aos empregados públicos. Dispensa por justa causa. Apuração da conduta de diretores. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Prescrição. Legislação pertinente.

**ESTATÍSTICA**

População e amostra. Técnicas de amostragem. Amostragem probabilística: técnicas de amostragem – amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Amostragem não probabilística. Análise de séries temporais. Dados absolutos e dados relativos. Percentagens. Índices, coeficientes e taxas. Estatística descritiva e análise exploratória de dados. Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Medidas de posição. Média, moda, mediana e separatrizes. Medidas de Dispersão. Amplitude, variância, desvio padrão e coeficiente de variação. Medidas de assimetria e curtose. Correlação, dispersão, contingência e regressão linear simples. Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Noções primitivas: conjunto, números (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais), análise combinatória (arranjos, combinações e permutações, arredondamentos de dados, frações e razões). Experimento aleatório, espaço amostral, eventos e



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

probabilidade. Eventos complementares, independentes e mutuamente exclusivos. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Distribuições amostrais. Distribuição normal ou de Gauss. Utilidades, propriedades e características da curva normal. Parâmetros da curva. Inferência estatística. Estimativa pontual. Métodos de estimativa, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar. Intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses. Teste sobre a média de uma população. Teste para comparação de duas populações considerando amostras independentes. Teste para comparação de duas populações considerando amostras dependentes (pareadas). Testes de homogeneidade. Teste de independência. Teste para o coeficiente de correlação. Análise de regressão linear. Diagrama de dispersão. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Intervalos de confiança e intervalo de predição. Testes não paramétricos. Aprendizado de máquina. Tipos de aprendizado de máquina: aprendizado supervisionado, aprendizado não supervisionado e aprendizado por reforço. Algoritmos de aprendizado de máquina: regressão, árvores de decisão, redes neurais, máquinas de vetor de suporte e algoritmos de agrupamento. Estatística computacional. Office e/ou OpenOffice, R, Python, Power BI. Pesquisa Operacional: Programação Linear e Programação Inteira. Modelos de Tomada de Decisão Multicritério. Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS. Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 – Institui o Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável que dispõe sobre a qualificação da produção agropecuária nacional. Agricultura Familiar, Alimentação e Segurança Alimentar: Agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais – territórios, cultura e produção. Mercado e Políticas de Abastecimento. Análise de mercado (oferta, demanda, preços, estoques); Políticas de abastecimento e de sustentação de preços: preços mínimos, controle de oferta, estoques reguladores, programas de subvenção e apoio à comercialização, subsídios.

**JORNALISMO**

Fundamentos da Comunicação: as teorias da comunicação: história e conceito. História da comunicação: os veículos e comportamentos; integração global e novos meios de comunicação. Sociedade em rede. Plataformização e mediatização. Ética na produção de conteúdo com inteligência artificial generativa. Jornalismo: o processo de produção da notícia: pautas, fontes, métodos de apuração e gêneros de redação. Critérios de noticiabilidade e valor-notícia. Técnicas de redação jornalística: características, linguagens e técnicas de produção e edição para jornal, revista, rádio, internet, TV e vídeo. Jornalismo multimeios (webjornalismo). Imparcialidade x opinião. Combate à desinformação. Fotojornalismo: princípios básicos do fotojornalismo; leitura crítica da imagem fotográfica; equipamentos digitais (câmera, acessórios e flash); ética e direito autoral. Assessoria de imprensa: conceito, finalidade, produtos, serviços e meios de divulgação. Relacionamento e atendimento à imprensa. Clipping: análise e monitoramento de notícias. Comunicação organizacional: gestão estratégica da comunicação organizacional. Comunicação interna: veículos internos, intranet e campanhas de endomarketing (motivação, engajamento e comprometimento). Cultura organizacional e fluxos de comunicação no interior das organizações. Planejamento de comunicação organizacional: tipos de planejamento (estratégico, tático e operacional). Pesquisa e diagnóstico estratégico; determinação de objetivos e metas. Elaboração de plano de comunicação integrada. Avaliação e mensuração de resultados. Políticas de comunicação: transparência, democratização da informação, cidadania comunicativa. Cultura de prevenção e gestão de riscos de imagem. Crise de imagem: comunicação de crise, relacionamento com a mídia, estratégias, ferramentas, monitoramento e pós-crise. Auditoria de imagem e mensuração de reputação. Mídias digitais: curadoria, produção e gestão de conteúdo para portal digital, redes sociais e aplicativos de mensageria. Construção da identidade na internet e do relacionamento em redes. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Acessibilidade na comunicação social e nas mídias digitais e tendências. Inteligência artificial.

**PEDAGOGIA**

As organizações e o trabalho. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. Atração e retenção de talentos. Comportamento organizacional. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Ferramentas de avaliação de desempenho pré e pós-treinamento. Gestão do conhecimento. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento. Equipes e liderança. Remuneração e Benefícios. Motivação. Flexibilidade organizacional e teletrabalho. Gestão da qualidade nas organizações. Conceito de qualidade. Indicadores de qualidade. Passos para implantação. Qualidade de vida no trabalho – QVT. Processos de comunicação no trabalho. Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e feedback) e barreiras na comunicação eficaz. Gestão de conflitos. Cultura organizacional. Desenvolvimento de estratégias de competência. Planejamento estratégico. Análise de indicadores. Metodologias

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

para mapeamento das competências. Diagnóstico de necessidade de treinamento. Educação corporativa. Capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. Plano permanente de desenvolvimento de pessoal. Gestão do conhecimento. Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações. Educação a distância. Universidade Corporativa. Gestão da folha de pagamento. Conceitos, módulos, eventos e movimentações/transmissões de arquivos do e-Social.

**COMUNICAÇÃO SOCIAL/MARKETING**

Teorias da Comunicação: escolas, paradigmas e modelos. Novas tecnologias de comunicação: comunicação online, mídias digitais, mídias sociais (fundamentos de redes sociais, segmentação e públicos, principais redes, planejamento de conteúdo para mídias sociais). Publicidade e Propaganda: Publicidade e propaganda em marketing (mix 4p, fundamentos, tipos de publicidade, objetivos e metas de campanha, avaliação e medição de resultados). Mídia (tipos, características, segmentação de públicos, planejamento de mídia). Marketing institucional. Atendimento publicitário (elaboração e função de briefing, elementos de um briefing, relacionamento com o cliente, estratégias de negociação, prospecção de clientes, gestão de conflitos em comunicação). Planejamento de campanhas publicitárias. Planejamento gráfico (gestalt, psicodinâmica das cores, criação de projeto gráfico, identidade visual e branding, ferramentas e técnicas, tipografia). Planejamento editorial: Ilustração publicitária (elementos, aplicações e técnicas), copydesk, revisão. Criação e Direção de arte: fundamentos e composição de layout; Criação para mídias impressas e digitais (finalização de arquivos, utilização de RGB, CMYK e código hexadecimal), processo criativo (definição de objetivos e metas, análise de público-alvo e contextos socioculturais, desenvolvimento de ideias, mockups, apresentação); Produção gráfica: Finalização de arquivos para impressão; Tipos de processos de impressão e acabamento; Papel (tipos, tamanhos, gramatura), Impressão em embalagens; Materiais. Redação publicitária (fundamentos, técnicas, tipos, adequação aos diferentes públicos, sistematização da informação). Conhecimentos nas ferramentas de produção gráfica, digital e audiovisual: Adobe Illustrator, Photoshop, Indesign, Express, Premiere, After Effects. Fundamentos de webdesign. Inteligência Artificial na geração de imagens (geração de prompts, principais IAs voltadas para design gráfico). Relações Públicas e Comunicação Organizacional: Fundamentos da Comunicação Organizacional. Planejamento de Relações Públicas. Protocolo e Cerimonial. Planejamento e Organização de Eventos. Reputação Corporativa. Gestão de Crise. Relações públicas: públicos, estudo e segmentação. Pesquisa de Opinião Pública: métodos, ferramentas e aplicações. Conceitos fundamentais da comunicação organizacional, modelos e teorias aplicadas à comunicação organizacional. A comunicação como ferramenta estratégica de gestão nas organizações públicas e privadas. Diferenças conceituais entre comunicação institucional, comunicação interna, comunicação externa e comunicação mercadológica. Tipos de comunicação organizacional: comunicação formal e informal; comunicação vertical (ascendente e descendente), horizontal e transversal. Comunicação Interna. Conceito, objetivos e importância da comunicação interna para o fortalecimento da cultura organizacional. Políticas, diretrizes e instrumentos da comunicação voltada para o público interno. Principais canais e meios utilizados na comunicação interna: murais, boletins, intranet, newsletters, eventos corporativos, redes sociais internas, entre outros. Estratégias de endomarketing voltadas à valorização do empregado. A comunicação como ferramenta de promoção do clima organizacional e da motivação no ambiente de trabalho. Técnicas de diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de ações de comunicação interna. Comunicação Externa e Institucional. Conceitos e objetivos da comunicação institucional. Relações com a imprensa e media training: estratégias de relacionamento e atendimento à mídia. Gestão da comunicação com os diferentes públicos externos: cidadãos, órgãos públicos, parceiros, fornecedores, clientes e veículos de comunicação. Planejamento e execução de campanhas. Avaliação de resultados da comunicação externa com base em indicadores qualitativos e quantitativos. Planejamento Estratégico de Comunicação. Etapas e componentes do planejamento estratégico de comunicação organizacional. Levantamento de diagnóstico situacional: análise de ambiente interno e externo, matriz de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças (SWOT), benchmarking e análise de cenários. Definição de objetivos estratégicos, públicos-alvo, mensagens-chave, canais de comunicação, cronogramas e orçamento. Elaboração de planos de ação e estratégias de comunicação integradas. Monitoramento e avaliação de ações com base em indicadores de desempenho (KPIs), retorno sobre investimento (ROI), pesquisas de opinião, entre outros métodos avaliativos. Comunicação Pública e Governamental. Princípios e fundamentos da comunicação pública, com foco no interesse coletivo, transparência, prestação de



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

contas, inclusão e acessibilidade, com respeito à diversidade e aos direitos humanos. Diferenças entre comunicação pública, comunicação estatal e comunicação governamental. Papel da comunicação no fortalecimento da cidadania e na promoção do diálogo entre Estado e sociedade. Estratégias e boas práticas de comunicação no setor público. Uso da linguagem simples. Legislação, ética e normativos que regem a atuação da comunicação no serviço público. Sustentabilidade, responsabilidade social corporativa.

**LETRAS**

Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. Compreensão literal - relações de coerência. Ideia de coerência. Ideia principal. Detalhes de apoio. Relações de causa e efeito. Sequência temporal. Sequência espacial. Relações de comparação e contraste. Relações coesivas: referência, substituição, elipse e Repetição. Índices contextuais: definição, exemplos, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. Conceitos fundamentais da Semântica. Pressuposto, subentendido e implicatura. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica. Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. Análise de textos e estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc.). Descrição linguística aplicada ao texto: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Pressupostos da Sociolinguística: variação linguística. Gêneros Textuais. Identificação dos gêneros. A função social do uso dos gêneros. Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças. Hipertexto. Condições de textualidade. A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica. Argumentação. Referência. Progressão temática. Marcas de autoria. Intertexto e interdiscurso. Sequência narrativa, sequência descritiva e sequência argumentativa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO**

Engenharia de Software: Modelagem de processos de negócio. conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). Técnicas de análise e simulação de processos. Construção e mensuração de indicadores de processos. Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). Componentes do modelo ITIL v4. Processos ITIL v4. Continuidade de serviços de TI. Operação de serviços de TI. Engenharia de Requisitos: elicitação de requisitos; modelagem de requisitos; requisitos em metodologias ágeis; histórias de usuário; validação e gerenciamento de requisitos. Gerenciamento do ciclo de vida do software. Metodologias ágeis de desenvolvimento de software: DevOps, Scrum, XP, Kanban e TDD. Qualidade de software: CMMI e MPS/BR. Testes de Software: testes unitários, testes de integração, TDD, BDD. Práticas de programação segura e revisão de código. UI/UX design: princípios e boas práticas. Arquiteturas e tecnologias de sistemas de informação: Arquitetura de aplicações web, modelo MVC. Arquitetura de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes). Arquitetura de aplicações em Microsserviços. Arquitetura Java (JDK 17). Spring Framework (6.X). SpringBoot (3.x). Frontend Web: JavaScript, HTML5, CSS3, Angular (19.X), Json, Rest e NPM. PWA (Progressive Web Application) e SPA (Single Page Application). Desenvolvimento e teste de APIs: Swagger e Postman. PHP (8.X). Laravel (11) e Eloquent. Maven(3.x), Composer (2.x). Git e GitLab. Monitoramentos de aplicações (APM - Application Performance Monitoring). Servidor web Tomcat. Conceitos básicos de utilização de Linux em ambiente servidor. TCP/IP e roteamento de redes locais básico. Desenvolvimento de Sistemas: Interpretação de algoritmos. Complexidade de algoritmos. Estruturas de dados: vetores e matrizes, listas, pilhas, filas, árvores binárias, grafos e tabelas de hashing (tabelas de dispersão). Orientação a Objetos - Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. Análise e projeto orientados a objetos, Polimorfismo, Herança, Abstração e Encapsulamento. Banco de dados: Sistemas gerenciadores de banco de dados: PostgreSQL. Conceitos básicos. Noções de Administração. SQL (Procedural Language/Structured Query Language). Compreensão Básica do SQL; Estrutura básica de uma consulta SQL, Funções SQL, Operadores SQL; Estrutura avançada de consultas (Junções, subconsultas e expressões condicionais); Manipulação de dados (DML); Manipulação de objetos (DDL); Manipulação de segurança (DCL). Técnicas de modelagem relacionais e multidimensionais. Segurança da Informação: Fundamentos. Conceitos de segurança. Mecanismos de segurança. Ataques e ameaças à segurança: DDos, DoS, IP spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting (XSS), spear phishing, APT (advanced persistent threat) e tipos de ameaças cibernéticas (vírus, worms, adware, trojan, spyware, ransomware) Conceitos e

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

boas práticas para segurança WEB, API e Mobile (Android e iOS), conforme comunidade OWASP. Noções da ISO/IEC 27002. Certificação Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas; TLS/SSL. Protocolos OAuth2 e openid. Governança e Gestão de dados: Gestão de Dados; DAMA-DMBOK (Conceitos básicos e objetivos). Arquitetura e aplicações de data warehouse. Big Data; Fundamentos; Tecnologia; Gerenciamento; Big data analítico; Implementação; DataLake, Aprendizado de Máquina; Tipos de Aprendizado: Supervisionado, Não Supervisionado, Semi Supervisionado, Por Reforço, Por Transferência; Grandes Modelos de Linguagem (LLM), IA Generativa, ética na IA; Redes Neurais. ETL (Extração, Transformação e Carga). Visualização de dados; Power BI. Barramento de eventos Apache Kafka.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA**

Sistemas operacionais: Operação e administração de sistema operacional Debian Linux. Arquitetura de computadores servidores; Conceitos de infraestrutura como código e automação de infraestrutura de TI; Ferramentas de gerenciamento de configuração, provisionamento, orquestração e automação Ansible; Administração e gerenciamento de ambientes de virtualização Xen e KVM; Conhecimentos básicos de linguagens de script e programação Python, Shell Script (bash) e Lua. Rede de Computadores: Arquitetura TCP/IP: protocolos, segmentação e endereçamento; Conceitos dos protocolos de roteamento estático, OSPF e BGP; Redes LAN, VLAN, WAN e sem fio (wireless); Frequências licenciadas e propagação de sinais padrão 802.11; Atenuação, interferência e degradação de sinais no padrão 802.11; Qualidade de Serviço (QoS), serviços diferenciados e serviços integrados; Aplicações de voz e imagem em movimento (vídeo) sobre redes; Conhecimentos de Multicast, IGMP, PIM-SM; Autenticação 802.1x; Conhecimento dos padrões e normas NBR 14565 e ISO/IEC 11801 (cabeamento estruturado rede interna - predial), NBR 16665 e ISO/IEC 24764 (data centers) e EIA/TIA 568A e 568B (conectorização UTP); Serviços de Rede: DNS, DHCP; Serviços de autenticação: Samba4/AD, OpenLDAP, FreeRadius; Serviços de e-mail: Protocolo IMAP e SMTP, Servidores Postfix e Dovecot; Servidores de arquivo: NFS, CIFS e webdav. Storage e Backup: Storages e Redes de armazenamento Fiber Channel; Administração e operação de serviços de arquivamento e Backup usando o Bacula; Implantação e administração de soluções de proteção e de recuperação de dados contra-ataques cibernéticos. Infraestrutura de Aplicações. Arquitetura de sistemas web: protocolo HTTP, TLS, servidores proxy, cache, DNS, balanceamento de carga, tolerância a falhas e escalabilidade em sistemas web; Alta Disponibilidade, Clusterização e Escalabilidade de servidores e serviços; Balanceamento de Carga, Proxy Reverso, Proxy cache em servidores Apache e Nginx; Gestão de servidores de aplicações baseados em Tomcat/Java e Apache/PHP; Plataforma e Infraestrutura como Serviço (SaaS, PaaS, IaaS); Princípios e práticas de DevOps e DevSecOps, englobando integração e entrega contínuas (CI/CD) com Gitlab; Orquestração de containers docker e podman; Gerência de configuração de software: Git, multirepos e monorepos, Gitflow; Noções básicas de conectividade e operação de bancos de dados (SGBD) Postgres, MariaDB e SQLite. Monitoramento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação: Simple Network Management Protocol (SNMP) v2 e v3; Protocolos de monitoramento de sistemas e ativos de rede; Uso, configuração e automação por API do Zabbix; Observabilidade de aplicações; Coleta e análise de logs e métricas; Monitorar e analisar o desempenho de sistemas em produção por meio do uso de ferramentas de monitoramento e logging, como o Graylog, Elasticsearch, Kibana, Rsyslog, Sentry e Application Performance Monitoring (APM). Segurança: Conceitos de hardening de segurança em servidores Linux; Soluções para Segurança da Informação: Firewall, Intrusion Detection System (IDS), Intrusion Prevention System (IPS), Security Information and Event Management (SIEM), Proxy, Identity Access Management (IAM), Privileged Access Management (PAM), Antivírus, Antispam; Conceitos e ferramentas de controle de tráfego com proxy (squid e e2guardian); Protocolos da criptografia Secure Sockets Layer (SSL) e Transport Layer Security (TLS); Operação do firewall nativo do Linux NFTables; Sistema de gestão de segurança da informação, nos termos da ISO/IEC 27001: 2013; Controles de segurança como os do CIS (Center for Internet Security), da ISO/IEC 27002: 2013 e do NIST SP (Special Publication) 800-53; Gestão de identidades e acesso, autenticação e autorização, Single Sign-On (SSO), OAuth2 e OpenId Connect; Sistemas de criptografia simétrica e assimétrica, PKI e PGP; Infraestrutura de chaves públicas UIT-T X.509, LetsEncrypt, Certificação e assinatura digital; Múltiplos Fatores de Autenticação (MFA); Gestão de continuidade de negócio; Privacidade e segurança por padrão.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, EXCETO ASSISTENTE DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia e gênero textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

Pontuação. Formação, classe e emprego de palavras. Significação de palavras. Período composto por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Ambiguidade na construção do texto. Transitividade verbal. Produção textual utilizando a norma culta. Redação Oficial.

**NOÇÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações. Tabela verdade.

**NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA**

Conceitos Fundamentais - Definição de computador, Componentes básicos do computador (hardware e software) e Tipos de computadores. Hardware - Principais componentes de hardware. Dispositivos de entrada e saída. Armazenamento de dados. Software - Sistema operacional Windows 10 e 11. Tipos de software (software de sistema, software de aplicação). Conceitos de instalação e remoção de software. Redes de Computadores - Conceitos básicos de redes (LAN, WAN, internet). Dispositivos de rede (roteadores, switches, modems). Protocolos de rede. Suíte de Escritório - Programas de processamento de texto. Planilhas eletrônicas. Apresentações e Gerenciamento de e-mails e calendários. Internet e Serviços Online - Navegadores de internet e motores de busca. Serviços de e-mail. Segurança na internet. Conceitos de Segurança da Informação - Proteção de dados pessoais. Principais ameaças (vírus, malware, ransomware). Medidas de prevenção (senhas fortes, criptografia). Práticas de Uso - Boas práticas no uso do computador. Gerenciamento de arquivos e pastas. Configurações básicas do sistema operacional.

**CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS**

Plano de Transformação ecológica. Mudanças climáticas. Acordos do Clima. Descarbonização. Desenvolvimento sustentável. Segurança alimentar e nutricional. Agricultura familiar. Política social de abastecimento de alimentos do Governo Federal. Transformação digital nos serviços públicos. Governo Digital: Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Estratégia Nacional de Governo Digital – Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações. Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 e suas alterações). Plataforma GOV.BR - Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Assinatura Eletrônica - Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e alterações.

**NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA À CONAB**

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, Lei nº 8.427, de 1992. Decreto nº 11.820/2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar - PNAAB e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar. Portaria MDA nº 49, de 16/10/2024 - Institui o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - 2025/2028. Decreto nº 7.794/2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7, de 02/10/2024 - Institui o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo, para o período de 2024 a 2027. Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável (portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024). Estatuto Social. Código de Conduta Ética e Integridade da Conab.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia e gênero textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação, classe e emprego de palavras. Significação de palavras. Período composto por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Ambiguidade na construção do texto. Transitividade verbal. Produção textual utilizando a norma culta. Redação Oficial.

**NOÇÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações. Tabela verdade.

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025****CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS**

Plano de Transformação ecológica. Mudanças climáticas. Acordos do Clima. Descarbonização. Desenvolvimento sustentável. Segurança alimentar e nutricional. Agricultura familiar. Política social de abastecimento de alimentos do Governo Federal. Transformação digital nos serviços públicos. Governo Digital: Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Estratégia Nacional de Governo Digital – Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações. Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 e suas alterações). Plataforma GOV.BR - Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Assinatura Eletrônica - Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e alterações.

**NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA À CONAB**

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, Lei nº 8.427, de 1992. Decreto nº 11.820/2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar - PNAAB e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar. Portaria MDA nº 49, de 16/10/2024 - Institui o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - 2025/2028. Decreto nº 7.794/2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7, de 02/10/2024 - Institui o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo, para o período de 2024 a 2027. Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável (portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024). Estatuto Social. Código de Conduta Ética e Integridade da Conab.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, EXCETO ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Noções básicas de atendimento ao público. Comunicação, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. Trabalho em equipe. Personalidade e relacionamento. Comportamento interpessoal. Fatores positivos do relacionamento. Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. Conhecimentos básicos de Administração. Conceitos, características, finalidade e tipos de estrutura organizacional. Fundamentos básicos de Administração: Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Patrimônio. Conceito. Componentes. Variações e configurações. Hierarquia e autoridade. Processo decisório. Planejamento administrativo e operacional. Divisão do trabalho. Controle e avaliação. Motivação e desempenho. Liderança. Gestão da qualidade. Compras na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Ética profissional no serviço público. Rotinas administrativas: técnicas e tipos de arquivo e protocolo. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Qualidade de vida no trabalho.

**ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: princípios fundamentais da Contabilidade; estrutura conceitual da Contabilidade; contas e planos de contas; fatos e lançamentos contábeis; procedimento de escrituração contábil; apuração do resultado do exercício; elaboração, estruturação e classificação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício de acordo com a Lei nº 6.404 de 1976. Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial. Objetivo e composição. Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. Análise vertical estática e dinâmica. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade.

**ASSISTENTE DE OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA**

Topografia e geoprocessamento. Agrometeorologia. Construções e Instalações Rurais. Mecanização Agrícola. Associativismo e Cooperativismo. Gestão e projetos agropecuários. Tecnologia de produtos de origem animal e vegetal. Noções gerais de meio

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

ambiente. Desenvolvimento sustentável. Pós-colheita de grãos. Sistemas produtivos das principais culturas agrícolas: cereais, leguminosas, oleaginosas, fibras, hortaliças e fruticultura. Comercialização das principais culturas agrícolas: cereais, leguminosas, oleaginosas, fibras, hortaliças e fruticultura. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural. Pragas de grãos armazenados e controle. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos. Destino final de embalagens vazias. Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor. Legislação aplicada às políticas de agricultura e pecuária. Política agrícola (Lei nº 8.171/1991 e alterações) - Dispõe sobre a política agrícola; Lei 11.326, de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|

**ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Sistemas Operacionais: Instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais Linux, Windows 10 e 11. Softwares: Instalação, configuração e utilização de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Access) e LibreOffice. Ferramentas de reuniões online: Zoom, Google Meet e Microsoft Teams. Conceitos de internet e intranet. Ferramentas e aplicações de informática: navegadores de internet. Instalação, configuração e utilização de correio eletrônico. Hardware: Instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia laser e scanners. Manutenção de periféricos e microcomputadores: processadores, barramentos, memórias, placas-mãe, setup, placas de vídeo, placas de som e placas de rede. Armazenamento e recuperação de dados: discos rígidos SCSI, RAID e hot swap. SSD (Solid State Drive). Instalação e montagem de microcomputadores. Arquivos e impressoras: compartilhamento, instalação e acessos. Redes: Redes de computadores: tipos, componentes e tipos de servidores. Instalação, configuração e manutenção de infraestrutura de rede local: cabeamento estruturado, wireless, equipamentos e dispositivos de rede e protocolos de comunicação em redes. Protocolos: conceitos básicos, modelo OSI, padrão IEEE 802 e TCP/IP: fundamentos, camadas e endereçamento IP. Protocolos de aplicação: DNS, Telnet, FTP, TFTP, SMTP e HTTP. Cabeamento de rede: cabos, instalação e conectores. Redes sem fio: fundamentos e IEEE 802.11. Equipamentos de redes: repetidores, pontes, switches e roteadores. Segurança da Informação: Administração de usuários: gerenciamento, usuários e grupos, política de segurança e configurações de segurança. Políticas de backup. Vírus: características, métodos de combate, formas de ataque e nomenclatura.



**ANEXO V - FORMAÇÕES E ATRIBUIÇÕES POR ESPAÇOS OCUPACIONAIS**

| ÁREA DE FORMAÇÃO                                                                                                                 | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>                                                                                                     | <b>REQUISITO:</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO<br><b>CARGO:</b> ASSISTENTE<br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Administrativo, de Planejamento, de Recursos Humanos, Financeiro.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 39 até 48, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                      |
| <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE</b>                                                                    | <b>REQUISITO:</b> CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E REGISTRO NO CRC<br><b>CARGO:</b> ASSISTENTE<br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Contabilidade.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 39 até 48, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                                           |
| <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIO, CLASSIFICADOR DE ORIGEM VEGETAL OU ARMAZENAMENTO DE GRÃOS</b> | <b>REQUISITO:</b> CURSO DE TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIO, CLASSIFICADOR DE ORIGEM VEGETAL OU ARMAZENAMENTO DE GRÃOS.<br><b>CARGO:</b> ASSISTENTE<br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Operações.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 39 até 48, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                             |
| <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA OU PROGRAMADOR OU CURSO TÉCNICO DE DESIGN GRÁFICO</b>                     | <b>REQUISITO:</b> CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA OU PROGRAMADOR OU CURSO TÉCNICO DE DESIGN GRÁFICO<br><b>CARGO:</b> ASSISTENTE<br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Tecnologia da Informação.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 39 até 48, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                             | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.<br><b>CARGO:</b> ANALISTA<br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Administrativo, de Mercado, de Operações, de Planejamento, de Recursos Humanos, Financeiro, Organizacional.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a> |
| <b>CONTABILIDADE OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>                                                                                       | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.<br><b>CARGO:</b> ANALISTA<br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Contabilidade, de Planejamento, Financeiro.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                 |



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

| ÁREA DE FORMAÇÃO                                                                           | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARQUITETURA</b>                                                                         | <p><b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ARQUITETURA, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.</p> <p><b>CARGO:</b> ANALISTA</p> <p><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Arquiteto.</p> <p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a></p>                                                                                              |
| <b>ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b> | <p><b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA OU DE ALIMENTOS, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE CLASSE.</p> <p><b>CARGO:</b> ANALISTA</p> <p><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Engenheiro.</p> <p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a></p>                                                 |
| <b>ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA AGRONÔMICA OU AGRONOMIA</b>                             | <p><b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA OU AGRÍCOLA OU AGRONOMIA, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.</p> <p><b>CARGO:</b> ANALISTA</p> <p><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Mercado, de Operações, Engenheiro Agrônomo/Agrícola ou Agronomia.</p> <p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a></p> |
| <b>ARQUITETURA OU ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>               | <p><b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ARQUITETURA OU ENGENHARIA, RECONHECIDO PELO MEC, COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.</p> <p><b>CARGO:</b> ANALISTA</p> <p><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a></p>          |
| <b>NUTRIÇÃO</b>                                                                            | <p><b>REQUISITO:</b> CURSO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.</p> <p><b>CARGO:</b> ANALISTA</p> <p><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Nutricionista.</p> <p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a></p>                                                                                              |
| <b>PSICOLOGIA</b>                                                                          | <p><b>REQUISITO:</b> CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.</p> <p><b>CARGO:</b> ANALISTA</p> <p><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Psicólogo, de Recursos Humanos.</p> <p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a></p>                                                                                   |
| <b>ECONOMIA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>                                                     | <p><b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ECONOMIA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE</p> <p><b>CARGO:</b> ANALISTA</p> <p><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Mercado, de Operações, de Planejamento, Financeiro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

| ÁREA DE FORMAÇÃO                      | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | <b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>GESTÃO DO AGRONEGÓCIO</b>          | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.<br><b>CARGO: ANALISTA</b><br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Mercado, de Operações.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                                                     |
| <b>ARQUIVOLOGIA</b>                   | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ARQUIVOLOGIA, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.<br><b>CARGO: ANALISTA</b><br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Documentação e Informação.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                  |
| <b>DIREITO</b>                        | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE (OAB)<br><b>CARGO: ANALISTA</b><br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Procurador, Corregedor.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                                                                |
| <b>ESTATÍSTICA</b>                    | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ESTATÍSTICA, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.<br><b>CARGO: ANALISTA</b><br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Mercado.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                                                                             |
| <b>JORNALISMO</b>                     | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM JORNALISMO, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE<br><b>CARGO: ANALISTA</b><br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Comunicação Social.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                                                                    |
| <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL / MARKETING</b> | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, OU MARKETING, OU COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL OU RELAÇÕES PÚBLICAS, OU BACHARELADO EM MARKETING, RECONHECIDO PELO MEC, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE, SE FOR O CASO.<br><b>CARGO: ANALISTA</b><br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Comunicação Social.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a> |
| <b>LETRAS</b>                         | <b>REQUISITO:</b> CURSO SUPERIOR COMPLETO EM LETRAS, RECONHECIDO PELO MEC E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE, SE FOR O CASO.<br><b>CARGO: ANALISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

| ÁREA DE FORMAÇÃO                | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | <b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> Organizacional.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>                                                                                                                                                                                   |
| <b>PEDAGOGIA</b>                | <b>REQUISITO:</b> CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA, RECONHECIDO PELO MEC E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE, SE FOR O CASO<br><b>CARGO: ANALISTA</b><br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Recursos Humanos.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da CONAB - <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a>            |
| <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> | <b>REQUISITO:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.<br><b>CARGO: ANALISTA</b><br><b>ESPAÇO OCUPACIONAL:</b> de Tecnologia da Informação.<br><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b> as principais atribuições de cada espaço ocupacional estão nas páginas 49 até 82, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/2009), disponibilizado no site eletrônico da <a href="https://www.conab.gov.br/empregados/pccs">https://www.conab.gov.br/empregados/pccs</a> |

**ANEXO VI – FÓRMULA PARA CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL**

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPO = NOTA DA PROVA OBJETIVA

NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

**PONTUAÇÃO FINAL CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

$PF = NPO + NPD$

**PONTUAÇÃO FINAL CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

$PF = NPO$

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

**ANEXO VII – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

| Item | Descrição do Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Horário               | Datas Previstas |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 1    | <b>Publicação do Edital</b><br>EDITAL Nº 001/2025 – CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17 horas              | 28/03/2025      |
| 2    | <b>Impugnação ao Edital</b><br>A impugnação deverá ser dirigida ao e-mail <a href="mailto:concurso.conab@institutoconsulpam.com.br">concurso.conab@institutoconsulpam.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                          | Início<br>(17 horas)  | 28/03/2025      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Término<br>(23h59min) | 01/04/2025      |
| 3    | <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b><br>A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso ( <a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a> ).                                                                                                                                                                                                                          | Início<br>(00h00min)  | 14/04/2025      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Término<br>(23h59min) | 20/04/2025      |
| 4    | <b>Inscrição no Concurso</b><br>A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Concurso ( <a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a> ).                                                                                                                                                                                                                                                                  | Início<br>(00h00min)  | 14/04/2025      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Término<br>(23h59min) | 15/05/2025      |
| 5    | <b>Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Após as 19 horas      | 28/04/2025      |
| 6    | <b>Recurso ao resultado preliminar dos pedidos de isenção</b><br>Recurso, somente online, no site do Concurso ( <a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a> ), quanto ao resultado preliminar dos pedidos de isenção.                                                                                                                                                                                                  | Início<br>(00h00min)  | 29/04/2025      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Término<br>(23h59min) | 30/04/2025      |
| 7    | <b>Resultado Definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição</b><br>Divulgação, no site do Concurso. Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem.                                                                                                                                                                                            | Após as 19 horas      | 05/05/2025      |
| 8    | <b>Resultado preliminar:</b><br>a) dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição;<br>b) dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas.                                                                                                                                                                                                                                                    | Após as 19 horas      | 21/05/2025      |
| 9    | <b>Recurso:</b><br>a) Contestando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição;<br>b) Contestando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas;<br>c) Contestando o resultado dos pedidos de Condições Especiais, para realização das Provas.                                                                                                                                      | Início<br>(00h00min)  | 22/05/2025      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Término<br>(23h59min) | 23/05/2025      |
| 10   | <b>Homologação das inscrições:</b><br>a) Do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição;<br>b) Do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas;<br>c) Do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de Condições Especiais para realização das Provas;<br>d) Convocação para as provas objetivas e discursivas (quando for o caso) do Concurso. | Após as 19 horas      | 30/05/2025      |



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

| Item | Descrição do Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Horário                       | Datas Previstas |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 11   | <b>Cartão de Identificação do Candidato</b><br>Divulgação do Cartão de Identificação do Candidato, contendo os locais e horários de aplicação das provas objetivas e discursivas (quando for o caso), no site do Concurso.                                                                                                      | Após as 19 horas              | 09/07/2025      |
| 12   | <b>Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas (Analista) – Turno da Manhã*</b><br><b>Aplicação das Provas Objetivas (Assistente) – Turno da Tarde*</b><br>(*) Os horários e locais de aplicação das provas serão previamente disponibilizados no Cartão de Informação do Candidato, conforme item anterior                    |                               | 13/07/2025      |
| 13   | <b>Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares:</b><br>a) Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas;<br>b) Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.                                                                                                                                | Após as 19 horas              | 14/07/2025      |
| 14   | <b>Recursos das provas objetivas:</b><br>Recurso, somente online, quanto à formulação de questão das provas objetivas ou as respostas dos gabaritos oficiais preliminares.                                                                                                                                                      | Início<br>(00h00min)          | 15/07/2025      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Término<br>(23h59min)         | 16/07/2025      |
| 15   | <b>Resultado definitivo contendo:</b><br>a) Resultado definitivo dos recursos relativos às provas objetivas;<br>b) Gabaritos oficiais definitivos;<br>c) Resultado das provas objetivas;<br>d) Nomes dos candidatos que concorrem aos cargos de Analista, por código de opção, habilitados para a correção da Prova Discursiva. | Após as 19 horas              | 23/07/2025      |
| 16   | <b>Resultado Preliminar da Prova Discursiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após as 19 horas              | 30/07/2025      |
| 17   | <b>Recursos dos resultados preliminares das provas discursivas:</b><br>Recurso, somente online, questionando o Resultado Preliminar da Prova Discursiva                                                                                                                                                                         | Início<br>(00h00min)          | 31/07/2025      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Término<br>(23h59min)         | 01/08/2025      |
| 18   | <b>Resultado Definitivo da Prova Discursiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após as 19 horas              | 06/08/2025      |
| 19   | <b>Editais de Convocação para:</b><br>Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial                                                                                                                                                                                                                           | Após as 19 horas              | 19/08/2025      |
| 20   | Realização do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial                                                                                                                                                                                                                                                   | Conforme edital de convocação | 24/08/2025      |
| 21   | <b>Divulgação dos Resultados Preliminares</b> do Procedimento de de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial                                                                                                                                                                                                          | 19 horas                      | 27/08/2025      |
| 22   | <b>Recursos dos resultados preliminares</b> do Procedimento de de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial                                                                                                                                                                                                            | Início<br>(00h00min)          | 28/08/2025      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Término<br>(23h59min)         | 29/08/2025      |
| 23   | <b>Resultados Definitivos</b> do Procedimento de de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial                                                                                                                                                                                                                          | Após as 19 horas              | 04/09/2025      |
| 24   | <b>Resultado Final do Concurso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Após as 19 horas              | 04/09/2025      |

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

\*As datas e horários deste Cronograma de Atividades **SÃO PROVÁVEIS**, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública, no site do Instituto CONSULPAM, na página do Concurso ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)).

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) em \_\_\_\_\_ lugar,  
no cargo de \_\_\_\_\_, do concurso público para provimento de vagas e formação de  
cadastro de reserva em cargos públicos efetivos de Assistente e Analista, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CONAB –  
PCCS 2009, regulamentado pelo Edital Nº 001/2025, REQUEIRO a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão  
de não ter interesse, nesse momento, em ser contratado no referido cargo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura com firma reconhecida

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

**ANEXO IX**

**MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) em \_\_\_\_\_ lugar,  
no cargo de \_\_\_\_\_, do concurso público para provimento de vagas e formação  
de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos de Assistente e Analista, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CONAB –  
PCCS 2009, regulamentado pelo Edital Nº 001/2025, DECLARO não ter interesse em ser contratado pela CONAB.  
DECLARO, ainda, ter conhecimento de que a minha desistência é de caráter total e irrevogável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura com firma reconhecida

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

**ANEXO X – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

1. O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos a seguir:
  - a) Documento de identidade com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte;
  - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
  - f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego);
  - g) Comprovante de escolaridade;
  - h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação);
  - i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais;
  - j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver;
  - k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
  - l) Se candidato(a) de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
  - m) Declaração de Bens e Rendias ou, inexistindo, declaração negativa;
  - n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do(a) candidato(a), dentro do prazo de validade consignado no documento;
  - o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste concurso público. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
2. Caso haja necessidade, a CONAB poderá solicitar outros documentos complementares.
3. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.